ANNO LIV NUMERO [illegible] ... DE MARÇO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO I

CAUSAS DAS MOLESTIAS

A negligencia dos pais em fazerem revaccinar seus filhos é ainda uma grave causa de molestias. Muitos ignoram que pessoas ha que tem tido variolas até oito vezes; entretanto nada mais certo, e para comprovar o caso basta citar que Luiz XV, tendo tido essa molestia na idade de 15 annos em Metz, veio á tel-a novamente na idade de 75 annos e morreu disso.

Ninguem deve, pois, hesitar em vaccinar-se varias vezes, por exemplo, de cinco em cinco ou de seis em seis annos, afim de livrar-se dos crueis flagelos das variolas.

O fumo ou tabaco é igualmente uma causa de enfermidades. E' uma planta detestavel que leva o fumista ao café ou á taverna, diminue sua intelligencia, conservando-a n'uma embriaguez habitual, destroe a vida de familia nas classes elevadas e arruina o pobre, impedindo-o de fazer economias.

O tabaco, quer seja fumado, quer sorvido em pó, quer mascado, irrita de ordinario em alto grão o estomago e o cerebro. Ha loucos que o ficaram sendo por causa do tabaco, e numeras pessoas soffrem do estomago e sua inteira economia deperece tristemente por causa do cachimbo, da caixa de rapé ou do rolo de fumo de mascar.

Ignora-se que a saliva que os fumistas e mascadores deitam com tanta abundancia e de um modo tão enjoativo, um instante antes de se formar pela excitação da tabaco, não era mais do que sangue puro!

As molestias venereas, que se suppõe originarias da America, causam hoje menos mal do que o tabaco.

As causas moraes teem tambem grande influencia na producção das molestias. A tristeza habitual, diminuindo a transpiração insensivel, resfriando a pelle, produz facilmente dartros de diversas especies, enfraquece as funcções digestivas, produz engorgitamentos do figado, das glandulas do mesenterico, doenças do utero, affecções cancerosas e as mais variadas perturbações nervosas; tudo isto sem contar o inconveniente de tornar aquelle que assim se acha desagradavel ás pessoas que vivem em sua companhia.

Muitas vezes as causas moraes dão lugar á febres intermitentes, e com especialidade a colera, que tambem occasiona graves ataques de apoplexia.

A colera era denominada pelos antigos de —loucura passageira; ella separa os esposos e as familias, faz brigarem os amigos, e muitas vezes obriga suas victimas á commetterem as mais deploraveis acções ou verdadeiras loucuras.

Se cada qual cogitasse do que os outros podem suppor ácerca dos motivos que o affligem ou encolerisam, o numero das pessoas tristes e o das pessoas colericas sem duvida diminuiria muito; e, neste caso, quantos casaes não lucrariam com isto, quantos operarios não seriam melhor arranjados, e quantos filhos não seriam melhor educados!

Convém, pois, evitar as causas moraes de molestias; convém, sobre-tudo, evitar que as paixões se tornem habituaes, e fazer todo o possivel para que ellas não despertem nem augmentem, e convém ainda que cada qual conserve sua liberdade moral, verdadeiro sello da grandeza humana.

A miseria, que deixa o homem semi-nú, muitas vezes sem lar e sem pão, é uma fonte muito feccunda de doenças physicas e moraes.

Ainda mesmo sendo merecida, a miseria é um cruel castigo, porque a todos os soffrimentos que ella produz, á todas as doenças que gera, addicionam-se os vicios que se adquirem, que ella acarreta após si, sem poder separar-se delles, e que muitas vezes tomam as proporções do crime.

Quando, porém, a miseria recahe sobre enfermos, sobre uma viuva, sobre pobres orphãos, sobre uma familia honesta, arruinada por um raio que, sob mil formas diversas, zomba de nossos destinos: ah! então ella é assombrosa, é horrivel, e cumpre que todos nós cerquemos os desgraçados, victimas desse mal, com toda a nossa piedade, levando-lhes todos os soccorros ao nosso alcance!

Sim, convém que se erga tanto quanto for possivel a coragem do miseravel, e que se o ajude como elle deve ser ajudado; mas, sobre-tudo, convém que, mediante uma educação conveniente, mediante um apoio sufficiente, se arranque a familia á miseria paterna e ao contagio do exemplo, quando este só pode ser máo.

Por mais infima que seja a posição de um individuo, devemos sempre lembrar-nos de que elle é nosso irmão.

Os egoistas devem lembrar-se de que, abandonando os pobres, elles proprios cavam sua ruina, porque, nos burgos infectos em que languescem os miseraveis, muitas vezes geram-se molestias contagiosas que semeiam a morte, quer nas choupanas dos pobres, quer nos palacios dos ricos.

Sejamos, pois, todos caridosos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1878.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 173, 179, 178, 175, 172, 170, 165, 171 e 169 de hontem datados, resolve demittir a bem do serviço publico as seguintes autoridades policiaes:

Freguezia de Santo Antonio desta cidade

2.º e 3.º supplentes de subdelegados.—Capitão Manoel Antonio Gonçalves e Joaquim Pereira de Mendonça Junior.

Freguezia de S. José

1.º districto. — 1.º 2.º e 3.º supplentes de subdelegado. — João Baptista Cabral, capitão Pedro das Neves e Manoel Esperidião da Costa Pereira.

2.º districto. — 1.º, 2.º e 3.º supplentes de subdelegado.—Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão e Manoel de Almeida Luna.

Freguezia da Boa-Vista

1.º districto. — 1.º e 2.º supplentes de subdelegado. — Capitão Francisco Borges Leal e Joaquim de Gusmão Coelho.

2.º districto. — 1.º, 2.º e 3.º supplentes de subdelegado. — José Cavalcante de Albuquerque Gadelha, Franklin José de Andrade Poggi e bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Freguezia de N. S. da Graça

1.º districto. — 2.º supplente de subdelegado. Manoel José Marques Bacalhão.

TERMO DO CABO

1.º districto. — 1.º, 2.º e 3.º supplentes de subdelegado. — Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, João Chrisostomo de Lima Tapioca e Francisco Berenguer Cesar de Menezes.

2.º districto. — 1.º, 2.º e 3.º supplentes de subdelegados.— Antonio de Paula Souza Leão, José Francisco Mendes da Silva e Isidro Luiz Coelho dos Santos.

TERMO DE S. BENTO

2.º districto.—Subdelegado. — Americo Vespucio de Andrade.

4.º districto. Subdelegado. — Alferes Francisco Ignacio de Paiva Junior.

TERMO DE GOYANNA

1.º districto. — Subdelegado, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães; 1.º, 2.º e 3.º supplentes, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Ludgero Cavalcante Uchôa de Gusmão e Francisco Cavalcante de Albuquerque Chacon.

2.º districto (Goyanninha).—Subdelegado Serapião Velloso Cavalcante de Albuquerque; 1.º e 2.º supplentes, capitão Leodegario Cavalcante da Cunha Rego, Antonio Ribeiro do Rego Campos.

Freguezia de N. S. do O' de Goyanna

Subdelegado, capitão João da Costa Ribeiro Campos; 1º. e 3º. supplentes Paulino Ferreira de Albuquerque, Bellarmino de Aguiar Farias.

Freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo

[Pontos de Pedras]

Subdelegado, José Lucio da Costa Monteiro; 1º., 2.º e 3.º supplentes, José Clemente Dantas, João da Rocha de Souza, Manoel Xavier de Albuquerque Mello.

—O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 173, 179, 178, 176, 172, 165, 120, 171, e 169 de hontem datados, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Freguezia de S. Antonio desta cidade

1.º, 2.º e 3.º supplentes de subdelegado. — Francisco Faustino de Brito, Augusto Xavier de Souza Fonceca e Hemeterio Manoel da Silva.

Freguezia de S. José.

1.º districto.—1.º 2.º e 3.º supplentes.—Antonio Rogaciano de Moura, Pergentino Netto de Azeredo Coutinho e José Maria de Souza Araujo.

2.º districto.—1.º, 2.º e 3.º supplentes.—Joaquim de Medeiros Raposo, Aprigio José da Silva e Joaquim Gomes de Sá Leitão.

Freguezia da Boa Vista

1.º districto. — 1.º, 2.º e 3.º supplentes.— Manoel Antonio Viegas Junior, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro e Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

2º districto.—1.º, 2.º e 3.º supplentes.—Francisco Antonio Ferreira, José Raymundo da Natividade Saldanha e Adolpho Teixeira Lopes.

Freguezia de N. S. da Graça

1.º districto — 2.º supplente, Rogerio Ferreira de Carvalho.

TERMO DO CABO

1.º districto.—1.º, 2.º e 3.º supplentes.—Justiniano José da Costa, Manoel Ferreira de Barros Campello e Antonio Baptista Teixeira.

2.º districto. — 1.º, 2.º e 3.º supplentes. — Major Luiz Cesar Pinto de Farias, Antonio Mendes Pereira de Carvalho e Manoel José Mendes da Silva Santos.

TERMO DE S. BENTO

2.º districto. — Subdelegado, Francisco Simões Macedo.

4.º districto. — Subdelegado, Pedro Lins de Souza Fontes.

TERMO DE GOYANNA

1.º districto. — Subdelegado Manoel Tavares Barreto; 1.º, 2.º e 3.º supplentes, José Henrique Cesar de Albuquerque, Joaquim Gomes de Albuquerque e Bento Bandeira de Albuquerque.

2.º districto (Goyanninha) — Subdelegado, major Bento Bezerra de Mattos; 1.º e 2.º supplentes, Felix José de Albuquerque e Urbuno da Silva Araujo Pereira

Freguezia de N. S. do O' de Goyanna

Subdelegado, capitão José Eleuterio Pereira Rabello; 1.º, 2.º e 3.º supplentes, Antonio de Albuquerque Monte-Negro, José Bezerra Chaves e Manoel Mentor Gouveia Menezes.

Freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo

1.º districto [Pontas de Pedras].—Subdelegado, João Carneiro Coelho Catanho; 1.º, 2.º e 3.º supplentes, Florencio Bezerra de Vasconcellos, Manoel Paulino do Rego e Francisco Nicolão da Silva.

2.º districto.—Subdelegado, Henrique Olympio Tavares da Rocha. — Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 166 e 175, de hontem datados, resolve demittir, a bem do serviço publico, as seguintes autoridades policiaes:

TERMO DE GOYANNA

Delegado—Capitão Apolinario Luiz de Carvalho.

1º, 2º e 3º supplentes—Valentiniano da Cunha Rego Barros, capitão João Gomes de Souza e Joaquim Jorge Figueira da Silva.

TERMO DO CABO

1º, 2º e 3º supplentes do delegado—Bernardo Ferreira de Barros Campello, Domingos Martins Pereira Monteiro e Christovão Eugenio da Silva Gusmão.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 166 e 175, de hontem datados, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

TERMO DE GOYANNA

Delegado—Tenente-coronel Feliciano Cavalcante da Cunha Rego.

1º, 2º e 3º supplentes — Veriato de Gouvêa Cunha Barreto, tenente-coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, e major Joaquim Raphael de Mello Junior.

TERMO DO CABO

1º, 2º e 3º supplentes do delegado—Braz Carneiro Lins de Mello, Francisco de Paula de Albuquerque Lima, Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão. — Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 180, de hontem, resolve nomear subdelegado do districto de Tigipió, do termo de Jaboatão, a Manoel de Carvalho Soares Brandão.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 180, de hontem datado, resolve crear um 3º districto de subdelegacia na freguezia de Jaboatão, que se denominará—districto de Tigipió, — tendo por limites os da mesma freguezia, com os das de Afogados e Varzea, terminando pelo poente com a divisão do Engenho Velho e com o engenho Soccorro, que com as respectivas terras e as do engenho Santa Rita ficará pertencendo ao novo districto. — Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior, da decisão pela qual a junta do thesouro provincial manteve a collecta a que o sujeitava o consulado no exercicio de 1874—75, para contribuição de impostos sobre estabelecimentos commerciaes, por ter armazem de materiaes, sob n. 3 A, sito ao largo da Praceta, e considerando que das informações prestadas pelos lançadores, em 9 de maio do anno passado e 9 de janeiro ultimo, evidencia-se a existencia durante aquelle exercicio, de dous armazens no predio n. 3 do referido largo, um dos quaes pertencera ao recorrente; considerando, outrosim, que não foi exhibida prova alguma em contrario e que o erro havido na conta relativa aos alludidos impostos, acha-se rectificado, segundo consta das informações prestadas pelo thesouro provincial; resolve negar provimento ao recurso interposto, afim de ser mantida a mencionada collecta.—Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Miguel Archanjo Lopes da Fonceca, da decisão da junta do thesouro provincial, que manteve a collecta de varios escravos do recorrente, para pagamento do imposto de 2$000 por escravo, procedido no exercicio de 1874 — 75, pela collectoria de Jaboatão, resolve, de accordo com as informações constantes do officio do inspector do referido thesouro, de 5 de janeiro ultimo, n. 387, negar provimento ao mencionado recurso, não só porque dos documentos exhibidos pelo mesmo recorrente não consta que os escravos, a que allude, tinham domicilio no Cabo, ao tempo da supradita collecta, como foi allegado, mas tambem porque desta não houve reclamação no devido tempo.— Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ceciliana Maria de Siqueira Varejão, professora publica de ensino primario do sexo feminino no povoado de Apipucos, tendo em vista a informação da inspectoria geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, resolve, nos termos do art. 1º, § 2º, da lei n. 1,267 de 9 de julho do anno passado, prorogar por 4 mezes, com ordenado por inteiro, a licença concedida á peticionaria.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Expeça V. Exc. suas ordens no sentido de se apresentar ao Dr. delegado de policia do 2º districto desta capital, uma praça de cavallaria, que deverá ficar ás suas ordens durante 15 dias.

— Ao director do arsenal de guerra. — Remetto a V. S. as inclusas propostas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal em sessão de 13 do corrente, afim de que mande lavrar os competentes contratos nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872. Quanto ás baixas impressas e mappas estatisticos pathalogicos, que deixaram de ser comprados, autoriso V. S. a fazer directamente a respectiva acquisição.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Revd. governador do bispado participou-me ter transferido, por actos de 31 de janeiro ultimo, o vigario encommendado conego Marcolino Pacheco do Amaral, da freguezia de Bom Jardim para o de Afogados, de desta para aquella o vigario encommendado padre Idalino Fernandes de Souza.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que o Revd. governador do bispado participou-me ter nomeado por provisão de 19 do corrente mez, o padre João Rodrigues da Costa, vigario encommendado da freguezia de Gravatá, sendo dispensado dessa commissão o padre Manoel Gomes de Brito.

— A' commissão central de soccorros.—Recommendo a Vv. Ss. que mandem suspender as obras que estão se construindo no hospital Pedro II, sob sua inspecção; logo que forem cobertas, e bem assim as do caes do projectado passeio publico, á excepção das do aterro. Outrosim, chamo a attenção de Vv. Ss. para a conveniencia de augmentar-se o numero de emigrantes, empregados na abertura dos riachos Jacaré e Agua-Fria, de não serem constantemente mudados os que nella trabalham, e finalmente de haver o maior escrupulo na remessa de generos alimenticios de boa qualidade. — Communicou-se ao engenheiro das obras publicas.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto a Vmc., para os fins convenientes, copia da base do contrato, que deve ser lavrado nesse thesouro, afim de trabalhar no theatro Santa Isabel uma companhia lyrica franceza, da qual são directores Roger & C.—*Mutatis mutandis* á directoria do dito theatro e ao administrador.

— Ao mesmo.—Tendo indeferido o requerimento em que o ex-collector do municipio do Cabo, major José Paulo do Rego Barreto, solicitou dispensa de prestação da fiança exigida na portaria de 24 de outubro do anno proximo passado, pela qual concedeu-se-lhe uma moratoria de 3 annos para pagar á fazenda o que estava a dever, nos termos do artigo unico da lei n. 1,271 de 9 de julho do mesmo anno; assim communico a Vmc., recommendando-lhe que marque ao referido ex-collector, um prazo para a prestação da alludida fiança, findo o qual se não fôr satisfeita, participará Vmc. a esta presidencia.

— Ao administrador do correio.—Nos termos do aviso do ministerio da fazenda, de 25 de janeiro ultimo, manda Vmc. franquear o officio junto, por esta presidencia, dirigido ao Exm. Sr. Barão de Penedo, em Londres, fazendo a apposição dos sellos devidos, que serão cobrados em conta do ministro da agricultura commercio e obras publicas.

— Ao governador do bispado.—Com doloroso sentimento accuso recebido o officio de hontem datado, em que V. Rvma. communica-me ter fallecido no dia 7 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, o santo padre Pio IX, virtuosissimo pastor da igreja catholica apostolica romana.

— Ao commandante do corpo de policia.— Mande Vmc. destacar na cidade da Victoria, 20 praças do corpo sob seu commando, as quaes ficarão ás ordens do respectivo delegado de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher-se ao corpo sob o seu commando, o alferes Manoel Camello, destacado no termo de Exú.

— A' camara de Panellas.—A' vista do que representou-me a camara municipal de Panellas, em officio de 14 do corrente mez, cumpre que a mesma camara, nos termos do artigo 28 da lei do 1º de outubro de 1828, multe aos vereadores que faltarem sem motivo justificado e convoque os supplentes, se o impedimento ou ausencia daquelles, passar de 15 dias, ou a urgencia e importancia dos negocios exigir o numero completo de vereadores.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, 1 caixão e 4 fardos, medindo aquelle 46 e este 120 palmos cubicos, contendo todos esses volumes fardamento destinado ás praças do 2º batalhão de infantaria, alli existente.— Communicou-se ao commandante das armas.

Ao gerente da companhia pernambucana. —Declaro a Vmc. que a sahida do vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando de Noronha, fica transferida para o dia 26 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Aos membros da commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem datado, em que Vv. Ss. remettem em triplicata o balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, relativo ao mez de janeiro ultimo, acompanhado das cópias da acta da sessão dessa commissão com a descriminação da mesma receita e despeza.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1878

Abaixo assignados, operarios do arsenal de guerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Adolpho Teixeira Lopes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ferreira Coelho. — Informe o Sr. inspector da thesouroria de fazenda.

Tenente João Francisco Paes Barreto.—Informe o commandante do corpo de policia.

João Florentino de Góes Cavalcante.—Informe com urgencia a camara municipal da cidade da Victoria, ficando entretanto sem andamento a obra de que se trata, e suspenso o pagamento, até decisão desta presidencia.

O mesmo.—Informe com urgencia a camara municipal da cidade da Victoria.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de março de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 18 de março de 1878. —Ordem do dia n. 1,076.— O brigadeiro commandante das armas, em cumprimento á ordem do ministerio da guerra, expressa em aviso de 6, a que se referio a vice-presidencia desta provincia, em officio de 15 tudo do corrente, faz certo á guarnição para sua sciencia e devidos effeitos: Que o hospital militar fica nesta data convertido provisoriamente em enfermaria nos termos do regulamento de 30 de janeiro de 1861, com os empregados constantes dos arts. 39 e 40 do citado regulamento. A enfermaria de conformidade com o disposto no art. 41, fica actualmente sob a fiscalisação e administração do conselho economico do 9º batalhão de infantaria, guardadas as disposições do art. 38. Os utensilios e mais objectos existentes do hospital, serão devidamente inventariados e entregues ao conselho economico que fica por elles responsavel. Com o archivo se procederá de modo identico. Pela conversão do hospital em enfermaria ficam dispensados dos empregos que exerciam, o Exm. Sr. brigadeiro honorario do exercito e director Francisco Joaquim Pereira Lobo, e os Srs. capitão reformado almoxarife Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, escrivão Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, amanuenses Joaquim Pinto de Almeida Junior e José Satyro Barboza, aos quaes o mesmo brigadeiro agradece cordialmente o zelo e interesse que tomaram no desempenho de suas obrigações. São tambem dispensados o porteiro José Gregorio Pinto e seu ajudante Luiz Antonio Guedes da Trindade e o comprador José Figueira Curado. O cozinheiro Monoel Monteiro Salgado e seu ajudante Casimiro Lucio de Figueiredo, continurão a servir emquanto não são substituidos por praças do exercito. O numero de enfermeiros e de serventes fica reduzido a cinco, se por ventura ainda não puder ser reduzido. O Sr. cirurgião-mór de brigada, delegado interino do cirurgião-mór do exercito designará os facultativos militares que ficam servindo na enfermaria militar, segundo lhe foi determinado pelo Exm. Sr. conselheiro chefe do corpo de saúde, em officio de 7 deste mez, e remetterá ao quartel general a relação dos que pela extincção do hospital teem de ser removidos desta guarnição. — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*—Conforme, o alferes *José Carneiro Maciel da Silva*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 419.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de março de 1878.— Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16 do corrente:

A' minha ordem: Rozendo de Paula Leão e José Mariano, por estarem sendo processados no termo de Olinda, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado do Recife: Domingos José de Farias Soares, por crime de furto; Francisco de Mello Barreto, por insultos; e Felizardo, escravo de Manoel Fernandes da Costa, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto de S. José: Rosalina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2º districto de S. José: Ismael Rodrigues Vieira, por crime de defloramento; Ponciano José dos Santos, Faustino Manoel de Siqueira e Militão Feliciano dos Santos, por disturbios.

No dia 17:

A' ordem do subdelegado do Recife: o maritimo sueco, á disposição de respectivo consul.

A' ordem do do Santo Antonio: Manoel Francisco dos Santos, por uso de armas defezas.

A' ordem do do 1º districto de S. José: Guilhermino Pereira de Abreu, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista: Paulino, escravo de Manoel Antonio Gonçalves, por crime de ferimentos.

Das cinco para as seis horas da tarde de 8 do corrente, Joaquim de Sant'Anna, morador no engenho *Pedra Firme*, do districto da Ilha de Flores, do termo de Bonito, ao passar pela casa de Francisco Leandro, sita em terras do engenho *Thése*, no mesmo districto, desfechou um tiro de espingarda em Francisco Antonio, que alli se achava e de quem era inimigo. Errando o tiro, Sant'Anna deixou a espingarda e penetrou na casa, armado com uma pistola e uma faca desfechou um outro tiro em Francisco Antonio, indo a carga empregar-se em Joanna de tal, mulher de Leandro, que falleceu poucos momentos depois. Nesse interim armando-se tambem Francisco Antonio com uma pistola e uma faca travou renhida luta com seu aggressor e assassinou-o com um tiro e diversas facadas, sahindo por sua vez ferido com 4 facadas e logrando evadir-se, apresentou-se no dia seguinte ao delegado do termo para ser recolhido á prisão. O mesmo delegado tomou conhecimento do facto e procedeu nos termos do inquerito policial.

No dia 10, nas terras do engenho *Genipapo*, do termo de Santo Antão, Joaquim José de Sant'Anna, tentou assassinar a Antonio Francisco de Vasconcellos, desfeichando-lhe um tiro de pistola, do qual, felizmente, nada soffreu Vasconcellos. O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procedeu-se nos termos da lei.

A's 11 horas do dia 14, no lugar *Agua Fria*, do districto de Beberibe do termo de Olinda, Miguel de tal, ferio gravemente, com um tiro de pistola, a Idalino de Souza Barros, por motivo de zelos, com sua mulher, logrando evadir-se. O delegado respectivo fez corpo de delicto e procede nos ulteriores termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A lei de 1860

Quando em 1866, o ministro da justiça, senador Nabuco, teve de apresentar ao parlamento o seu projecto de sociedades de responsabilidade limitada, antes de fazel-o, entendeu conveniente ouvir a opinião dos tribunaes de commercio, das directorias das associações commerciaes, do Banco do Brasil, do Instituto dos Advogados, e de individuos, cujas luzes e experiencias podessem esclarecel-o.

Para este fim formulou um questionario, do qual destacamos os seguintes topicos:

« Convirá que o capital social tenha um maximo fixo, como na França [vinte milhões de francos], ou que não tenha limite algum, como na Inglaterra?

« As acções devem ter um minimo determinado como em França; ou nenhum limite, como na Inglaterra? »

A resposta ao primeiro quesito foi unanime, pela negativa quanto á fixação do minimo do capital: todos os consultados se pronunciaram pela conveniencia de seguir-se o exemplo da Inglaterra, deixando-se a fixação do capital á vontade dos associados, guiando-se pelo fim da sociedade.

Nesta resposta os homens praticos do commercio ainda uma vez mostraram o espirito que os domina quanto ao influxo da liberdade nas relações commerciaes, que, para desenvolverem-se fecundamente, precisam de desprender-se da tutela administrativa e das pêas regulamentares.

Quanto, porém, á segunda questão, divergiram as opiniões; e, posto que a maioria se pronunciasse, tambem, pela illimitação do valor das acções, guiadas pela logica do principio da liberdade, mantido na fixação do capital, houve pareceres muito autorisados que, apoiando-se em considerações praticas, se manifestaram pela conveniencia de fixar-se o minimo das acções, *para evitar*, dizia um desses pareceres, *que o abuso illuda a boa fé dos incautos, e não dar lugar a que a esperteza derrame acções de um valor minimo nas ultimas classes da população, com escandalos taes como os que já se deram com as fracções dos bilhetes de loteria e acções da companhia Gallinocultura e das Carruagens Fluminense.*

Não pareça que somos incoherentes quando opinamos pela libertação do espirito de associação, e ao mesmo tempo somos de parecer que na lei organica das sociedades anonymas se deve determinar o valor minimo das acções.

Queremos, segundo temos sustentado, a reforma da lei de 22 de agosto de 1860, afim de emancipar as sociedades anonymas da tutela administrativa, substituindo a garantia proveniente dessa tutela por preceitos e regras fixas, que presidam á organisação das sociedades.

Entendendo que as sociedades anonymas não se podem organisar sem a intervenção do poder publico, indispensavel na constituição da personalidade juridica, pensamos que não pode ser invocado o principio da liberdade dos contratos no caso de que nos occupamos.

Desde que a existencia de taes sociedades depende de certas condições legaes, estas são determinadas por motivos de interesse publico.

São esses motivos deduzidos da natureza, fim, e clausulas vitaes das sociedades anonymas, o que nos levam a sustentar a necessidade de restringir-se a um minimo o valor das acções.

As sociedades anonymas destinam-se ás grandes empresas, cujas vicissitudes não aconselham que para ellas sejam chamados os fructos das pequenas economias das classes pobres, que devem ter applicação mais segura em associações de outra especie.

Sendo o principal intuito da reforma propagar e consolidar praticamente o principio da responsabilidade limitada, alma das sociedades anonymas, é da maior conveniencia evitar tudo o que possa estimular e favorecer a agiotagem, até onde fôr isto possivel, e a direcção do capital em acções de pequeno valor seria um incentivo á agiotagem.

Essa permissão alargaria muito o numero dos accionistas, com o que tornar-se-hia impossivel uma fiscalisação séria e efficaz, sendo difficil as reuniões e decisões de um vasto ajuntamento de accionistas, cujo nivel intellectual baixará com o valor das acções.

A reforma se distingue pelo direito, garantido aos accionistas, de exercer constante e permanente fiscalisação nos actos da administração; e, desde que se alargar muito o numero dos accionistas, pelo valor diminuto das acções, se difficultará o cumprimento das obrigações da administração, e a reunião e medidas das assembléas geraes.

Sendo limitado o valor das acções, parece-nos que se conciliarão todos os interesses, sendo elles não menores de 100$000, quando o capital não exceder de 100:000$000, e de 300$000 quando fôr maior.

Provendo ainda á garantia da publicidade, dispõe o projecto no art. 3.º nos seguintes termos:

« Art. 3.º Todos os actos ou deliberações relativos:

« 1.º A' alteração dos estatutos;

« 2.º Ao augmento do capital;

« 3.º A' continuação da sociedade depois do seu termo;

« 4.º A' dissolução antes do seu termo;

« 5.º Ao modo da liquidação;

« São sujeitos ao registro e publicidade dos paragraphos antecedentes, sob pena de nullidade, a qual todavia não poderá ser opposta pelos accionistas aos terceiros. »

São cautelas tomadas com o fim de evitar surprezas, sempre que a sociedade tiver de passar por alguma das indicadas modificações em sua constituição.

A sancção nos parece sufficiente; sendo nullo tudo o que se passa na sociedade depois das modificações, se não forem as decisões registradas e publicadas, o que não a eximirá das obrigações para com terceiros, que com ella tenham tratado de bôa fé.

« As disposições destinadas a regular a responsabilidade das administrações se formularão nos seguintes artigos do projecto:

« Art. 4.º O numero, retribuição, nomeação, duração, destituição, substituição e attribuições dos administradores da sociedade serão fixados nos estatutos ou contrato social. Elles representam a sociedade, mas não contrahem nenhuma obrigação pessoal nos compromissos, negociações ou operações sociaes.

« Art. 5.º Os administradores são responsaveis, nos termos do direito, pela execução do mandato recebido, e pelas faltas que commetterem na gerencia.

« São solidariamente responsaveis, já para com a sociedade, já para com os terceiros, pelas perdas e damnos resultantes das infracções de disposições do codigo do commercio, da presente lei e seus regulamentos, e dos estatutos da sociedade; e não poderão eximir-se desta responsabilidade, ainda que não tenham tido parte nas infracções que a motivam, se não protestaram logo que dellas tiveram noticia, ou não as denunciaram na primeira reunião da assembléa geral.

Art. 6.º O administrador que tiver um interesse opposto ao da sociedade, em uma operação sujeita á deliberação da directoria, é obrigado a prevenil-o, e a fazer constar da acta da sessão. Não pode tomar parte na deliberação, e será o facto levado ao conhecimento da assembléa geral na sua primeira reunião.

« Art. 7.º Os administradores que, não obstante a insolvabilidade da sociedade, ou fundados em inventarios fraudulentos, repartirem dividendos não devidos, são pessoalmente obrigados a restituir á caixa social a somma dos mesmos dividendos, sujeitos além disto ás penas criminaes em que incorrerem. »

Sem descer a minuciosas prescripções, que embaraçariam o desenvolvimento das sociedades anonymas, o projecto deixa livre a seus fundadores e associados tudo o que respeita ao modo de constituir a administração da sociedade, que o prescreverá em seus estatutos.

Ao contrario do que dispõe a lei franceza de 1867, que não admitte administradores que não sejam accionistas, o projecto não prohibe que o sejam pessoas estranhas á sociedade; deixando que os estatutos prescrevam a este respeito, como accordarem os associados.

E' o que dispõe a lei belga, que não vio nenhuma conveniencia em privarem-se as sociedades das habilitações de individuos que, não sendo accionistas, possam dar seguros penhores de uma bôa administração.

As disposições acima transcriptas sobre os administradores despertam considerações que reservamos para depois.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

QUESTÕES SOCIAES

Incendios

III

O legislador brasileiro não conhecia a theoria franceza, que é muito posterior, mas a de 1810.

Teria, porem, recuado daquella, como recuou desta.

Punir com pena capital a acção de lançar fogo a qualquer lugar habitado, ou que sirva para habitação; a edificios que servem para reunião de cidadãos, e a morte, mesmo accidental de uma ou mais pessoas, proveniente de qualquer incendio, suppondo na vontade de incendiar a previsão de todos os resultados possiveis, ainda é muito duro.

Nosso codigo, não legislando especialmente sobre incendios, e só os punindo segundo a natureza e circumstancias dos attentados por meio delles perpetrados contra as pessoas e as propriedades, garantio pouco a vida e bens do cidadão.

E como se fallasse em incendio para declaral-o circumstancia aggravante, irreflectidamente se tem entendido que elle é só circumstancia aggravante.

Fallou por ventura o codigo em crimes de envenenamento e de inundação? Não. Logo os que assim pensam, para serem logicos, deviam pensar tambem que o veneno e inundação são só circumstancias aggravantes.

Não é o veneno uma arma homicida, não se pode attentar por meio de inundação contra a vida e propriedade do cidadão?

Podendo o incendio ser empregado como arma, como instrumento e como artificio fraudulento, vejamos quaes os factos, que praticados por meio de fogo ou incendio são punidos e com que penas pelo nosso codigo.

Se arrombamento é o emprego de força, quaesquer *instrumentos*, ou apparelhos para vencer os obstaculos á perpetração do crime, art. 270, ult. part., o arrombamento por meio de fogo,—instrumento—em cadeia, por onde fuja ou possa fugir o preso, é punido com prisão com trabalho por 1 a 3 annos, art. 123.

Se é feito para maltratar aos presos, prisão com trabalho por 1 a 5 annos, além das em que incorrer o réo pelo crime commettido, art. 127.

A distribuição, abatimento ou damnificação de monumentos, edificios, bens publicos, ou quaesquer outros objectos destinados á utilidade, decoração ou recreio publico: prisão com trabalho por 2 mezes a 4 annos e multa de 5 a 20 % do valor do damno causado. Art. 178.

Matar alguem, lançando fogo ao predio, casa ou lugar habatido, ou por outro modo, empregando fogo, com má fé, isto é, conhecimento do mal e intenção de o praticar: morte no grão maximo, galés perpetuas no médio, vinte annos de prisão com trabalho no minimo. Art. 192.

Desde que nosso codigo deixou os crimes de incendio sujeitos aos principios geraes, e não fez como o francez, não se pode na intenção de incendiar suppor a de matar. E esta observação tem cabimento em todas as hypotheses que vamos mencionando.

Verificando-se a morte, não por que o mal causado fosse mortal, mas por que o offendido não applicasse toda a necessaria diligencia para removel-o—prisão com trabalho por 2 a 10 annos. Art. 194.

Matar algum recem-nascido: prisão por 3 a 12 annos e multa correspondente á metade do tempo: art. 197. Se for a propria mãi, para occultar sua deshonra: prisão com trabalho por 1 a 3 annos. Art. 198.

Fazer qualquer offensa physica, com que se cause dôr ao offendido: prisão por 1 mez a 1 anno, e multa carrespondente á metade do tempo. Art. 201.

Resultando mutilação ou destruição de algum membro ou orgão dotado de um movimento distincto ou de uma funcção especifica, que se pode perder sem perder a vida: havendo ou resultando inhabilitação de membro ou orgão, sem que, comtudo, fique o mesmo destruido: prisão com trabalho por 1 a 6 annos, e multa correspondente á metade do tempo. Arts. 202 e 203.

Resultando deformidade: prisão com trabalho por 1 a 3 annos e a mesma multa. Art. 204.

Se a offensa physica produzir grave incommodo de saúde, ou inhabilitação de serviço por mais de um mez: prisão com trabalho por 1 a 8 annos, e a mesma multa. Art. 205.

Lançar fogo ao predio, ou negocio, quando seguros, para haver o premio; e não seguros, para fraudar aos credores; prisão com trabalho por 6 mezes a 6 annos, e multa de 5 a 20 %, do valor das cousas sobre que versar o estellionato. Art. 264 § 4.º

Aqui o incendio é empregado como artificio fraudulento—*manœuvres de escroquerie.*

Se neste caso o predio for alheio, tambem commette o delinquente damno.

Destruir ou damnificar uma cousa alheia de qualquer valor, concorrendo circumstancias aggravantes: prisão com trabalho por dous a 9 mezes e quatro annos, e multa de 5 a 20 % do valor distruido, ou damnificado (art. 266, 2ª parte). Se a destruição, ou damnificação for de cousas que servem a distinguir e separar

MUTILADO

os limites dos predios: prisão por 20 dias a quatro mezes, e a mesma multa (art. 267.) Se feito para apropriar-se o delinquente de terreno alheio: penas as mesmas do furto [art. 257, 2ª parte].

Se de marcos em balisas, nas condições do decreto de 11 de dezembro de 1852, além destas penas, mais a multa de 50$ a 100$000.

Roubar, isto é, furtar, fazendo violencia á pessôa ou ás cousas, se a violencia feita á pessôa — offensas physicas, ameaça; e a feita ás cousas — destruição dos obstaculos, arrombamento, o forem por meio de fogo ou incendio, — galés por 1 a 8 annos e multa de 5 a 20 %. Art. 269.

Se para verificação do roubo, ou no acto delle, se commetter morte: morte no gráo maximo, galés perpetuas no médio e por vinte annos no minimo. Art. 271.

Se neste caso se commetter alguma outra offensa physica irreparavel, ou da qual resulte deformidade ou aleijão: galés por 4 a 12 annos, e a mesma multa. Art. 272.

Se resultar grave incommodo de saúde ou inhabilitação de serviço por mais de um mez galés por 2 a 16 annos, e a mesma multa. Art. 272 (1ª parte).

A tentativa de roubo, verificada a violencia, ainda que não haja a tirada da cousa alheia, é punida como o mesmo crime. Art. 274.

Commetter ou ser causa de um homicidio involuntario por impericia ou imprudencia: prisão de um a dous annos e multa correspondente.

Se do facto resultarem sómente offensas physicas: a prisão de cinco dias a seis mezes. Lei de 20 de setembro de 1871. art. 19. Tal é o nosso direito.

Deste rapido estudo resulta que as hypotheses dos §§ 1º, 2º e 8º do art. 434 do codigo francez, que têm por fim garantir mais a vida que a propriedade do cidadão, não são punidas pelo nosso. Nos §§ 1º e 2º o simples facto de lançar fogo a predios, navios, barcos, armazens e em geral a lugares habitados, ou que servem para habitação; e a edificios, que servem para a reunião de cidadãos; é punido com pena de morte.

Não se indaga com que intenção, mas sómente se o delinquente quiz lançar o fogo.

Não se quer saber se o objecto é proprio ou alheio, pois só se trata dos perigos pessoaes.

Não se pergunta se o incendio desenvolveu-se, propagou-se, causou estragos, mas unicamente se o accusado lançou o fogo voluntariamente.

Esteja elle muito embora capacitado de que ninguem no momento estava no predio, é este habitado ou serve para habitação, basta para incorrer na pena decretada.

E com effeito, assim procedendo, não deve o delinquente prever que póde causar a morte de muitas pessôas?

Se o predio, casa, edificio é no centro das cidades, não é incalculavel o numero de victimas, que póde fazer? E o susto, o alarma, que espalha, os perigos, ainda augmentados pela circumstancia, quasi sempre realisada, da noite, que, para melhor occultar-se, escolhe?

Como poderá dormir tranquillo o cidadão com essa espada de Damocles sempre suspensa sobre sua cabeça quando lavra a febre dos incendios?

Não envolve o incendio em suas ruinas pessôas, contra as quaes nenhuma indisposição tem o delinquente, velho alquebrado de annos e de enfermidades, crianças, aleijados, paralyticos, que não poderão fugir ás chammas?

Que por vingança, odio, inimizade, se commetta um assassinato, comprehende-se; mas, a sangue frio, só por sordido interesse, fazer tantas victimas, é patentear uma perversidade que assombra e horrorisa.

Eis porque o Direito Romano, por uma especie de lei de Talião, mandava queimar vivo o incendiario.

Eis porque o Direito Francez o condemna á morte em seu laconismo terrivel.

E punindo com esta pena o simples perigo, como a não imporia, dando-se effectivamente a morte de uma ou mais pessôas?

Se nos §§ 1º e 2º do art. 434 não exigia a intenção de matar, como não puniria a mesma pena á morte, mesmo accidental?

Se a perversidade do delinquente é tanto maior, quanto mais persistir elle no pensamento criminoso, quanto mais longa foi a sua premeditação, não recuando diante sua realisação, não é extraordinaria a do incendiario, que já segurou o predio ou negocio com o fim de haver o premio simulando um incendio?

E se a reproducção dos crimes está na razão directa de sua impunidade, não explica esta o numero crescente de incendios entre nós?

Não bradam todos pela reforma da legislação respectiva?

A pena de morte tem, porém, dous grandes defeitos: — E' irreparavel; e a justiça humana não é infallivel; erra, porque *errare humanum est*, e o homem é quem faz a lei, o homem que julga e a executa.

Não póde emendar o delinquente, que supprime; e a emenda, o arrependimento deve ser um dos fins da pena. Achamol-a portanto por demais grave para os casos omissos do nosso codigo.

Assim, nos parece que, conservadas as disposições actuaes, seria preenchida esta lacuna, decretando o poder competente o seguinte:

« Será punido com galés perpetuas:

« § 1º O que lançar fogo a predios, navios, barcos, armazens, e a qualquer lugar, habitados, ou que servem para habitação.

« § 2º O que por meio de mina destruir qualquer destes objectos.

« § 3º Soffrerá a mesma pena o que lançar fogo a edificios que sirvam para reunião dos cidadãos.

« § 4º Sempre que de qualquer incendio resultar a morte de uma ou mais pessôas, a pena será a de galés perpetuas.

AVELINO MILAGRES.

Rio, 22 de fevereiro de 1878.

REVISTA DIARIA

Comarca de Jaboatão—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi designado o primeiro tabellião de notas do termo de Jaboatão, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, para servir o lugar de official do registro geral de hypothecas da comarca de Jaboatão.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia foram nomeados:

TERMO DO RECIFE

Freguezia dos Afogados

Supplentes do subdelegado.— Henrique da Fonseca Coutinho, Benjamin Franklin da Cunha Torreão e José Luiz da Fonseca Caldas.

Visita presidencial—S. Exc. o Sr. presidente da provincia visitou hontem a repartição de obras publicas, e as obras do Lyceu de Artes e Officios.

Generos alimenticios—Pelo patacho inglez *George W. Halls* vieram domingo, para a commissão central de soccorros ás victimas da secca: 715 saccos com milho, e 500 ditos com arroz.

Via-ferrea do S. Francisco—No patacho norueguense *Grace*, chegado domingo de Antuerpia, vieram para o prolongamento desta via-ferrea: 1.930 feixes com ferragens e 1468 trilhos de ferro.

Tiro de pistolla—No lugar Agua-Fria, do districto de Beberibe, termo de Olinda, no dia 14 do corrente, Miguel de tal ferio gravemente, com um tiro de pistolla, á Idalino de Souza Barros, por motivos de zelos com sua mulher, logrando em seguida evadir-se.

Assassinato—Das 5 para 6 horas da tarde de 8 do corrente, Joaquim de Sant'Anna, morador no engenho Pedra Firme, do districto de Ilha das Flores, termo de Bonito, ao passar pela casa de residencia de Francisco Leandro, sita em terras do engenho These, do mesmo districto, desfechou um tiro de espingarda em Francisco Antonio, que ahi estava, e de quem era inimigo.

Vendo, porém, que nenhum mal soffrera este, Sant'Anna abandonou a espingarda e penetrou na casa, armado com pistolla e faca, disparando um outro, que, infelizmente, foi empregar-se em Joanna de tal, mulher de Leandro, a qual falleceu pouco depois.

Travando-se então luta encarniçada entre Sant'Anna e Francisco Antoonio, ficaram este assassinado com um tiro e diversas facadas, e aquelle ferido com quatro facadas.

Tendo-se evadido na occasião, Sant'Anna apresentou-se no dia seguinte ao delegado de policia do termo, e foi recolhido á cadeia.

Tentativa de assassinato—Em terras do engenho Genipapo, do termo de Santo Antão no dia 10 do corrente, [illegible] de Sant' Anna tentou assassinar [illegible] de Vasconcellos, desfechando-lhe [illegible] tiro de pistolla, que não o offendeu, sendo preso em flagrante.

Hospital militar—Segundo se vê da ordem do dia do quartel general do commando das armas desta provincia, ordem que se encontra na secção official deste *Diario*, o Hospital Militar foi provisoriamente convertido em enfermaria, ficando sob a fiscalisação e administração do conselho economico do 9º batalhão de infantaria, e sendo dispensados dos empregos que alli exerciam o Sr. brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo e os Srs. capitão reformado Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, Joaquim Pinto de Almeida Junior, José Satyro Barbosa, José Gregorio Pinto, Luiz Antonio Guedes da Trindade e José Figueira Curado, e sendo mais reduzido á 5 o numero de enfermeiros e serventes.

Bois pesteados—Por ordem do Sr. Dr. José Felix da Cunha Menezes, medico da municipalidade, com exercicio no matadouro publico, foram inutilisadas, por não se acharem nas condições requeridas para a alimentação, as carnes de cinco rezes, abatidas no mesmo matadouro nos dias 16, 17 e 18 do corrente, e pertencentes aos Srs.: Pedro Lourenço, Luiz Maranhão, Bello da Costa, Souza Lima e Manoel de Menezes.

Instituto Medico Pernambucano—Na ultima sessão celebrada por este instituto tomaram posse—o Sr. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque do cargo de presidente, e o Sr. Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva do cargo de 2º secretario do mesmo instituto; sendo mais nomeado para servir provisoriamente de thesoureiro, no inpedimento do Sr. Rouquayrol, o Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Liberdade—O Sr. Joaquim Tertuliano de Medeiros, por occasião do baptisado de seu filho Angelo, concedeu hontem carta de liberdade á sua escrava Luiza, em signal de regosijo por esse auspicioso motivo.

A entrega do titulo teve lugar por occasião de um jantar de regosijo, que o mesmo senhor offereceu aos seus parentes e amigos de maior intimidade, lendo-a na occasião solemne, o padrinho da criança, o distincto pratico, Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.

Os bons serviços dessa escrava tornaram-se dignos dessa prova de benignidade de seu senhor, e a scena da entrega da carta foi commovedora á todos os circumstantes.

Semelhante acção recommenda-se por si mesma e dispensa commentarios.

Gabinete Portuguez de Leitura—O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 130 obras em 191 volumes, sendo 1 obra de theologia, 5 de historia, 6 de philosophia e 118 de bellas lettras.

Entraram no mesmo periodo 134 obras em 196 volumes, sendo 6 obras de historia, 7 de philosophia e 121 de bellas lettras.

Frequentaram a bibliotheca 84 socios.

Rezes condemnadas — Dando-se reclamações por parte dos senhores marchantes relativamente ás rezes que depois de abatidas para o consumo são rejeitadas como improprias para a alimentação publica; a camara municipal do Recife, em sessão de hontem, resolveu que, no intuito de facilitar qualquer vistoria por parte dos interessados, sempre que apparecessem contestações ao *veredictum* do medico do matadouro, fossem as carnes [das rezes rejeitadas] transportadas para o mercado publico de S. José para ahi ser feita a dita vistoria, correndo porém por conta dos interessados todas as despezas, quer com o transporte, quer com a mesma vistoria.

Gremio dos Professores Primarios—Acha-se designado o dia 25 do corrente para a installação definitiva da auspiciosa associação, que com o titulo acima, tem funccionado nesta cidade desde março de 1877.

Tambem nesse dia franqueia ella ao publico sua bibliotheca, que já conta 336 obras, em 405 volumes, segundo somos informados.

Pelo que temos já publicado como resumo dos trabalhos da mesma associação, vê-se que os seus membros estão dispostos a trabalhar, e a fazer o possivel em bem da instrucção e da classe a que pertencem.

Já a realisação das conferencias pedagogicas annunciadas para os dias 15, 16 e 19 de abril é, em grande parte, devida ao Gremio, que, estimulando seus associados, conseguio completar o numero de professores inscriptos exigido pela lei para a abertura das mesmas conferencias.

E só o facto de franquear-se ao publico uma bibliotheca, é já um valioso serviço á instrucção.

Desejamos-lhe, por isso, todas as prosperidades.

Bibliotheca provincial — Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 201 pessoas, que consultaram 218 obras em 227 volumes, sendo de dia 114 pessoas e 125 obras em 126 volumes, e á noite 87 pessoas e 93 obras em 101 volumes, sobre revistas e jornaes 126, litteratura 66, direito 12, historia 8, philosophia 3, mathematicas 1, encyclopedia 1, medicina 1; nas linguas portugueza 207 obras em 211 volumes, franceza 11 obras em 16 volumes.

Recebeu os jornaes da Bahia e do Rio de Janeiro.

Comprou a bibliotheca as seguintes obras:

Codigo Philipino, seguido do Auxiliar juridico, pelo senador Candido Mendes de Almeida, 1869—1870, 3 vol., enc.

Principios de Direito Mercantil e leis de Marinha, por J. da Silva Lisboa, 6ª ed., muito accrescentada, pelo senador Candido Mendes de Almeida, 1874, 2 vols., enc.

Praxe Brasileira, pelo conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, 1869, 1 vol., enc.

Apontamentos juridicos, pelo bacharel Ignacio Francisco Silveira da Motta, 1865, 1 vol., enc.

Direito das cousas, pelo conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, 1877, 2 vol., enc.

Consolidação das leis civis, pelo Dr. A. Teixeira de Freitas, 3ª ed., 1876, 1 vol., enc.

Promptuario das leis civis, pelo Dr. A. Teixeira de Freitas, 1876, 1 vol., enc.

Consolidação do processo criminal do Brasil, pelo desembargador Tristão de Alencar Araripe, 1876, 1 vol., enc.

Curso de Direito civil brasileiro pelo Dr. Antonio Joaquim Ribas, 1865, 2 vols. enc.

Elementos do Processo Criminal, por Francisco J. Duarte Nazareth, 5ª ed., 1870, 1 vol., enc.

Elementos do Processo Civil, por Francisco J. Duarte Nazareth, 1866—1871, 2 vols., enc.

Elementos de Direito Ecclesiastico, pelo bispo Monte, 1857, 3 vols., enc.

Codigo Commercial do Imperio do Brasil, pelo bacharel Salustiano Orlando d'Araujo Costa, 2ª ed., 1869, 1 vol. enc.

Breves observações sobre as annotações do Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa, ao Codigo do Commercio, pelo bacharel Annibal André Ribeiro, 1871, 1 vol., enc.

Abecedario Juridico Commercial, pelo Dr. Joaquim José da Silva Ramos, 1861, 1 vol., enc.

Tratado de Testamentos e successões, por Antonio Joaquim de Gouveia Pinto; nova ed., pelo Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, 1877, 1 vol., enc.

Annotações theoricas e praticas ao codigo criminal, pelo Dr. Thomaz Alves Junior, 1864, 2 vols., enc.

Estudos Praticos sobre a administração das provincias do Brasil, pelo visconde do Uruguay, 1865, 2 vols., enc.

Manual do Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, pelo Dr. A. M. Perdigão Malheiro, 1873, 2 vols., enc.

Direito Administrativo Brasileiro, pelo Dr. Antonio Joaquim Ribas, 1866, 1 vol., enc.

Compendio de Theologia Moral, pelo padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, 3ª ed., 1853, 3 vol., enc.

Successão dos filhos naturaes e sua filiação, pelo Dr. A. M. Perdigão Malheiro, 1857, 1 vol., enc.

Noticias telegraphicas—Depois de varias tentativas infructiferas, podemos hoje, emfim, annunciar aos nossos assignantes e leitores que em parte estão preenchidas as nossas vistas em relação á noticias telegraphicas, e que, d'aqui em vante, salvo caso de força maior, publicaremos com regularidade taes noticias, que nos serão transmittidas com fidelidade á medida que se derem acontecimentos de interesse para o nosso publico, tanto na Europa, como no sul do imperio.

Do nosso correspondente de Lisboa, que tantas provas nos tem fornecido de dedicação, intelligencia e zélo, recebemos resposta á carta que lhe dirigimos em tempo acerca do assumpto, e em vista d'ella, e dos meios de que elle se acha munido e póde dispôr, contamos ter um serviço tão bom quanto é possivel fóra da alçada das grandes emprezas telegraphicas.

Esse nosso zeloso correspondente e amigo remetter-nos-ha as noticias mais importantes da Europa, aquellas que possam interessar directa ou indirectamente á politica e ás relações commerciaes, esforçando-se para que ellas aqui cheguem com todo o seu caracter de opportunidade.

Por outro lado, tendo conseguido crear um novo correspondente na côrte, homem cuja intelligencia e sisudez nos é abonada; cremos que tambem serão os nossos leitores bem servidos dessa banda, por quanto esse correspondente nos deve communicar, não só tudo quanto em relação ao Rio da Prata e estados do Pacifico póde interessar ao Brasil, mas tambem tudo quanto se der no Rio de Janeiro e sul do imperio que possa interessar ao norte.

D'est'arte, repetimos, esperamos satisfazer á justa anciedade dos nossos leitores, aos quaes entretanto, promettemos ir, pouco e pouco, melhorando esse serviço, até que o possamos collocar em situação digna de nós e dos nossos benevolos assignantes.

Disposições testamentarias—No testamento de mão commum, com que falleceu o Sr. Luiz Gomes Silverio, conhecido por Lulú Busca-vida, casado com D. Candida Mequilina Barroso Silverio, nomeou seus testamenteiros á sua mulher, em primeiro lugar, á Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior, em segundo e á Victorino Domingues Alves Maia, em terceiro.

Institúe sua mulher herdeira da meiação.

Declara ficar livres todos os seus escravos, por morte de sua mulher.

Lega a casa terrea n. 23, sita na travessa do Pecinho, ao seu escravo Benedicto.

Idem 200$ para as obras da igreja de N. Sra. do Rosario, da freguezia de Santo Antonio.

Idem 200$ para as obras da igreja dos Martyrios.

Idem á irmandade do Sacramento, da matriz de S. José, a casa terrea n. 29 da rua da Viração, para que com o respectivo rendimento, se compre cêra, vestuario e o mais que fôr necessario para a imagem do Sr. Bom Jesus dos Passos, imagem que ser-lhe-ha entregue quando assim aprouver ao conjuge sobrevivente.

Legação brasileira em Londres—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 10 do corrente:

« Dizia-se hontem que a necessidade que tem o Sr. ministro da fazenda de ter um funccionario de sua confiança em Londres para tratar dos negocios de alto interesse que ligam aquella á nossa praça, decidira o governo imperial a exonerar o Sr. barão de Penedo do cargo que alli occupa de ministro plenipotenciario. »

Missa cantada — Ha hoje, ás 7 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia, ao patriarcha S. José.

Ladrões de gallinhas—Nas ultimas madrugadas teem sido assaltados os quintaes de diversas casas da rua do Visconde de Camaragibe, levando os ladrões as aves que encontraram. Informam-nos que a quadrilha é composta de retirantes.

Reunião social—No dia 23 do corrente, ao meio dia, deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos socios da companhia Santa Thereza, na rua da Princeza Isabel n. 1, afim de lhe serem presentes o relatorio e as contas do anno findo.

Vapor Niger—Este vapor, da companhia Messageries Maritimes, sahio hontem á tarde da Bahia para Pernambuco. Deve aqui chegar amanhã, seguindo á tarde para a Europa.

Companhia Pernambucana—Do porto da Parahyba sahio hontem á tarde para o nosso, o vapor *Jaguaribe*, que aqui deve hoje amanhecer.

Vapores—São esperados os seguintes:

Pará	do Norte	amanhã
Niger	do Sul	amanhã
Glenlogan	de New-York	até 23
John Elder	da Europa	até 23
Henri IV	da Europa	até 24
Tagus	da Europa	até 25
Bahia	do Norte	até 26
Espirito Santo	do Sul	até 27
Elbe	do Sul	até 29

Novo Mundo — Para a livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar o n. 85, do 8.º volume, desse excellente periodico illustrado.

Vem nelle artigos sob as seguintes denominações: Brasil e Estados-Unidos, acção meritoria, a Inglaterra e a guerra, a republica em França, o conselheiro João Cardoso de Menezes Souza, as condições de paz na guerra do Oriente, os Turcos e a Russia, novas publicações, collegio Vassar, educação universal, a commissão geologica do Brasil, notas diversas, estabelecimento dentario, linhas de vapores para o Brasil, e o romance—*Um amigo verdadeiro*, por Henrique Richeburgo.

Navio encontrado — Communicou-nos o Sr. capitão do lugre inglez *Beltrees*, procedente hontem de Terra-Nova, que ante-hontem, na altura de Olinda, fallou com a galera ingleza *Helen Burnis*, em viagem de Liverpool para Valparaizo, tendo 43 dias de viagem. Tudo ia bem a bordo.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12: dos armazens ns. 69 e 71 da rua Nova de Santa Rita; e das casas terreas ns. 73, 75 e 77 da mesma rua.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez de Olinda n. 8, de fazendas inglezas e francezas, chapéos do Chile e de massa, e chapéos de sol.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 52, de piano, moveis, louça, crystaes, tapetes, relogio, quadros, vinhos, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de dous cavallos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Santo Amaro n. 24, de moveis, espelhos e diversos utensilios para casa de artista cabelleireiro.

— Quinta-feira devem realisa-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 115 da rua do Marquez do Herval, o qual rende 960$000 annuaes.

Pelo mesmo agente, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 8, de moveis, e utensilios para escriptorio; e ao meio dia á mesma rua n. 2, de uma linda mobilia de mogno completa e diversos outros moveis de luxo e bom gosto.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas do dia, na capella do Caxangá, pela alma do desembargador Vicente Ferreira Gomes.

— *Amanhã*: ás 7 horas do dia, na igreja do Livramento, pela alma de D. Maria Barbosa da Silva Bandeira; e na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria Carlota de Barros Carreira; ás 7 horas do dia, na igreja do Terço, pela alma de Augusto José Teixeira.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas do dia, no convento do Carmo, pela alma de Luiz Gomes Silverio.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento na semana de 10 a 16 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 23, entraram 10, sahiram 3, ficam em tratamento 30.—Total 33.

Entra em exercicio o Sr. mordomo José Maria de Andrade.

Loteria da provincia— Quinta-feira, 28 do corrente, correrá a loteria 259.ª em beneficio das obras da matriz de Buique. Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 11 ao dia 17 de março foi o seguinte:

Existiam 507, entraram 124, sahiram 87, falleceram 19, existem 525.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 525, sendo 321 homens e 206 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8, 8, 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 9, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, pelo Dr. Pontual; ás 9 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 9 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 9, 9, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram

Joaquim José de Mello, hepatite chronica.
Casaria Bernardina da Silva, tuberculos pulmonares.
Joanna, ulcera atonica.
Nicoláo Antonio Gonçalves, febre perniciosa.
Eduvirgem Maria da Conceição, diarrhea.
Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Felippe Carlos de Azevedo, diarrhea.
Elias José da Silva, diarrhea.
Matheus, diarrhea.
Joaquina Maria da Conceição, diarrhea.
João Manoel Bezerra, tuberculos pulmonares.
Climerio Bezerra Cavalcante, infecção palustre.
Manoel Francisco dos Santos, cyrrhose do figado.
Luiza Alves de Souza, congestão cerebral.
José Gonçalves Pires, febre amarella.
Manoel Ferreira Leal, tuberculos pulmonares.
Faustino da Silva, desinteria.
Manoel Francisco de Oliveira, tuberculos pulmonares.
Luiza Michaela de França, diarrhea.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 do corrente:

Manoel Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; scyrrhose do figado.

Luiza Alves de Souza, parda, Ceará, 25 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Manoel, preto, Pernambuco, Santo Antonio, ao nascer; inviabilidade.

Ubaldo, branco, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Robino Francisco de Moraes, preto, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça; gastro enterite.

Theodora Candida Peres, semi-branca, Pernambuco, 36 annos, solteira, Graça; broncho pulmonia.

Francisco Antonio da Rosa, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Graça; gastro hepatite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 14 DE MARÇO DE 1878

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

As 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado e Cascão, e o secretario Dr. Julio Guimarães, faltando com participação verbal o Sr. deputado Pinto.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Procedeu-se á leitura do seguinte:

Expediente

Officio do Dr. secretario da presidencia da provincia, accusando, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, o recebimento do que lhe fôra dirigido, acompanhado de cópia do relatorio feito por esta junta ao ministerio da justiça.—Seja archivado.

Officio da junta dos corretores desta praça, cobrindo os boletins dos preços correntes da praça na semana de 4 a 9 do andante mez.—Archive-se.

Diarios Officiaes de ns. 45 a 53. - Sejam archivados.

Livros commerciaes: diario de Eugenio Gonçalves Cascão, dito de João Marques de Pinho & C., dito de Seixas Irmãos, copiador de Pereira Carneiro, Maia & C., dito de Silva Guimarães & C., dito de Poças, Mendes & C., dito de Souza Moutinho & C., dito de Oliveira Filhos & C., dito de Bartholomeu & C.

Despachos

Petições:

De Gonçalves & Filho, submettendo a registro o seu distrato social. — Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

De Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, José Martins Gaspar Poças e Antonio Mendes, no mesmo sentido quanto ao contrato sob a razão social Poças, Mendes & C. — Seja archivada, na forma da lei.

De Alfredo Ferreira Baltar, no mesmo sentido quanto á nomeação do seu caixeiro despachante David Ferreira Porto Baltar.—Registre-se.

Da companhia de Beberibe, oppondo-se ao parecer fiscal que exige pagamento do sello do capital social.—Deferido o requerimento do fiscal, sejam os presentes papeis remettidos ao Illm. Sr. commendador inspector da thesouraria de fazenda, para que se digne informar se os estatutos da companhia peticionaria estão legalmente sellados com a averbação constante do documento de folhas 3.

De Cunha Irmãos & C., apresentando a registro a procuração bastante que lhes deram J. V. Barros Vianna Junior e sua mulher D. Angelica Joaquina da Conceição Ribeiro, de Lisbôa.—Seja registrada.

De Euzebio da Cunha Beltrão, requerendo certidão de terem sido feitas em forma as nomeações de tres caixeiros seus.—Certifique-se.

De Miguel da Cunha Beltrão, pedindo o registro da procuração que apresenta, do seu irmão Euzebio da Cunha Beltrão. — Como requer.

De Antonio Ferreira da Cunha Lages, para dar-se baixa na nomeação do seu ex-caixeiro Tertuliano M. Veiga Pessoa. — Dê-se a baixa pedida.

De Manoel Ribeiro Gomes, no mesmo sentido quanto a João Manoel de Meira Lins, que desde 16 de fevereiro ultimo deixára de ser seu caixeiro.—Como pede.

De William Halliday & C., offerecendo a registro a nomeação de um caixeiro.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De José Barbosa de Miranda Santiago e Joaquim de Almeida Pinto, pedindo o registro do seu contrato social.—Archive-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De José da Silva Boavista, estabelecido com fabrica de cigarros á rua estreita do Rosario n. 16, para se lhe admittir a registro a marca adoptada em seu dito estabelecimento.—Registre-se, nos termos do decreto n. 2,682.

Adiada da proxima passada sessão:

Petição de Urgolino Antonio de Lima, pedindo matricula de commerciante.—Continúa adiada.

Com o parecer do Dr. secretario:

Petição de Borstelman & C., por seu procurador, para registrar-se-lhes a procuração que receberam da companhia de seguros transatlantica de Hamburgo. – Juntando procuração, como determina o art. 14 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, e satisfazendo o disposto no art. 11 do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851, voltem, querendo.

O Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II. largo do Corpo Santo n. 12, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Dr. João Thomé da Silva, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre á rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia.

Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

Não ha competidor

O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia.

— *Mendes Lobo & C.*, Recife A unica casa de modas e fazendas finas, onde se encontra constantemente um completo sortimento de chapéos para senhoras e meninas, da acreditada Mme. Deloffre, gorgorões de seda de côres novas, a 2$200 o covado, gorgorões de seda preta, deste 2$200 até 6$000 o covado, grenadines pretas, de seda, véos e mantilhas de filó bordado e grande variedade de tecidos novos de lã e seda, de côres, para vestidos

Preços sem competencia

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Canna de Massangana

O *unico deposito* d'esta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez d'Olinda n.*, onde se vende em garrafas lacradas, levando cada uma os dous rotulos registrados no tribunal do commercio. Os falsificadores serão processados na forma da lei.

Colar de Ouro

Agostinho & Irmão, com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Preguiças

Ainda algumas palavras em resposta ao ousado mascarado que sob o pseudonymo—O Experiente—appareceu no *Jornal do Recife* de 13 do corrente, avançando contra mim algumas proposições odiosas. Para conseguil-o, foi-lhe preciso lançar mão d'um estylo baixo e sordido, só proprio daquelles que não podendo merecer o nome de adversarios, tal é a *grande* importancia que se lhes liga, procuram ferir embuçados sob a capa de um miseravel anonymo. Eu, porém, não as respondo; e apenas faço revertel-as, por só julgal-as dignas de serem emittidas pelo Sr. *Experiente* e por pessoas de sua esphera. Entretanto direi ainda algumas palavras mais em corroboração a tudo quanto tenho dito sobre esta questão, procurando ainda esta vez refutar as parparvoices de que se compõe todo o artigo do Sr. *Experiente*. S. S. (a quem tenho a infelicidade de conhecer), que conservava arrolhada á lacre a sua *vasta* intelligencia, dispoz-se *agora* a tirar uma *quota* parte e a gastal-a em alguns artigos contra mim. Concedo-lhe a honra de me ter como adversario, e tenho mesmo immensa satisfação, porque pactuando S. S. com as sandices proferidas pelo mentor do Sr. Costa Junior (que talvez seja mesmo S. S.), e por conseguinte ignorante, como elle, lucrará alguma cousa com os meus escriptos, nos quaes, se não se vê insultos e insolencias, vê-se ao menos argumentos fundados já na logica dos factos, já nas proprias disposições de lei e aos quaes estou, certo, ligará a devida importancia o publico sensato. Passemos, porém, á questão. Desde o começo da minha discussão que delicadamente convido o Sr. Costa Junior a refutar os factos por mim allegados e provados, e os pontos sobre os quaes fazia recahir toda a minha censura: illegalidade e despotismo da prisão feita por S. S. e o Sr. Guerra, e escandalosa protecção dispensada por Sª S. a Antonio Nogueira. S. S., porém, por seu mentor, sempre me tem respondido com epithetos injuriosos, arma só propria dos ignorantes. Dizendo em seu ultimo artigo, em refutação aos meus argumentos: 1º que no matto, onde as autoridades moram distante, póde-se considerar feita em flagrante delicto a captura de um criminoso realisada á qualquer hora depois de commettido o crime; 2º que Antonio Nogueira, armando-se no dia 19 com uma faca de ponta para ferir uns paisanos, que procuravam prendel-o, praticou um crime justificavel pelo codigo, visto como foi por alguns destes esbordoado no dia 12.

Eis tudo quanto em refutação aos meus argumentos disse o mentor do Sr. Costa Junior, e eis porque taxeio-o de ignorante. E, realmente, será necessario um commentario á estas palavras para provar que são ellas verdadeiras asneiras juridicas? Seria duvidar muito da illustração do publico sensato, seria mesmo insultal-o, visto como, para assim proceder, era preciso equiparal-o ao Sr. Costa Junior e seu mentor. E será amor proprio taxar um homem de ignorante á outro, quando este outro gloria-se até de ser autor de taes sandices? Creio que não. E, com estas sandices e outras diatribes jogadas por S. S. contra mim, ficarão refutados os argumentos que tenho adduzido em minhas correspondencias? Julgo tambem que não. E, se assim é, onde a queda desastrosa, onde o abysmo, onde a falta de reflexão e os *erros allegados* pelo Sr. *Experiente*? Onde ainda a falta de gloria para mim, se se acham de pé os argumentos que tenho exposto, e que por fundarem-se na lei e na verdade dos factos, os julgo incontestaveis? Concluo, portanto, conscio de que bem desempenhei o desinteresse do trabalho que á mim mesmo impuz, declarando ao Sr. *Experiente* e á sua *cafila* que (digam o que quizerem) não mais voltarei á imprensa; e se assim procedo, não é porque deixe de ter o que dizer, quer com relação á questão, quer com relação ao Sr. Costa Junior, (ao contrario tinha muita cousa e boa), mas sómente porque, educado com algum esmero, não sei lançar mão de uma penna para responder insultos, *maxime* proferidos em questões que proporcionam aos contendores vasto campo para discussão.

15—março—1878.

D. C Vilella dos Santos.

Ao Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial de Pernambuco

A infracção da lei revolta a todo cidadão ordeiro, porque a lei é [illegible] guia das acções humanas, [illegible] o caminho do justo e do honesto.

Chamamos a attenção [illegible] Sr. Dr. inspector do thesouro provincial para o modo porque vai correndo a [illegible] no municipio da Petrolina, cujo [illegible], como é, filho do ex-delegado [illegible] de Souza, homem que na [illegible] deste termo tem uma pagina negra, não deixará jamais de procurar imitar ao seu [illegible], e isto pelo principio—*de fructibus eorum cognoscetis eos.* A certidão abaixo publicada é a mais exuberante prova do que venho de dizer.

Petrolina, 12 de janeiro de 1878.

Martiniano Leite da Silva.

Eu, Joaquim da Rocha Vallez, escrivão interino da collectoria provincial dos municipios de Petrolina e Bôa-Vista, etc.

Certifico em virtude da certidão supra, que Manoel Francisco de Souza, durante o periodo do 1º de outubro ao ultimo de dezembro, findos, matou cincoenta rezes para o consumo publico desta villa, e talhou-as no açougue publico da mesma, e destas o collector seu filho lhe deu de abate dez, e Manoel Francisco pagou vinte e deixou de pagar vinte, dizendo que estas haviam sido distribuidas com os soldados, a pretexto de fornecimento; porém é pelo contrario, porque todas ellas foram distribuidas no açougue com os soldados e com todo o povo desta villa. Quanto á oppressão que soffri do Sr. collector na occasião da prestação de contas, foi devida á mesma rez de Manoel Francisco, porque o collector não queria que eu fizesse constar dos livros de talões e receita as referidas rezes, porém eu como escrivão, que não queria soffrer prejuizo e nem dar esse desfalque á fazenda publica, não quiz deixar de lançar nos livros as referidas rezes; foi esta a razão que deu caso a tal oppressão. Quanto á estada do collector, Febronio Martins de Souza, fóra deste municipio, tenho a dizer que o referido collector, no mez de julho passado dirigio-se daqui, sem licença do fiscal, e foi para Crahibinha, fazenda de seu sogro, no termo da villa do Joazeiro, da provincia da Bahia, onde se conservou 17 dias, distante desta villa 18 ou 20 leguas, e foi tanta a demora, que foi preciso o fiscal mandal-o chamar por um positivo, porque estava esbarrada a arrecadação das rendas provinciaes; segunda vez sahio o referido collector no dia 24 de dezembro proximo passado para a villa do Joazeiro, e lá esteve até o dia 31 do mesmo mez; que aqui chegou e não deu nenhum cumprimento aos seus deveres; tornou a voltar para aquella villa, tudo sem licença do fiscal; que no dia 3 do corrente o fiscal mandou-o chamar para vir prestar contas e remetter o saldo da fazenda, que estava passado o tempo da prestação de contas. Não obstante o fiscal por vezes lhe haver declarado que o collector não consentisse dividas na collectoria, mesmo assim elle tem concedido licença a todos os marchantes que talham carne no açougue publico, para que elles talhem seus gados sem tirarem o competente conhecimento; porque sendo seu pai cortador de gados no açougue, sem pagar imposto, elle não póde obrigar aos outros carniceiros tirar o competente conhecimento para matanças, e assim vai defraudando as rendas da collectoria sem que possa o escrivão e o fiscal tomar disso conhecimento. Tudo isto certifico em fé de verdade e debaixo do juramento que prestei para o cargo que occupo. O referido é verdade, do que tudo dou fé.

Villa de Petrolina, 11 de janeiro de 1878.

O escrivão interino da collectoria provincial,
Joaquim da Rocha Vallez.

Declaração

O abaixo assignado declara ás pessoas de sua amisade que por motivos imprevistos não segue para o sul do Imperio como tencionava.

Recife, 18 de março de 1878.

Adolpho Guerra.

Grammatica portugueza

ENSINO PARTICULAR

24 Entrada pela rua das Flores 24

O estudo da lingua portugueza, tanto para os nacionaes como para os estrangeiros, é de summa utilidade.

Para os nacionaes encerra em si a dupla vantagem do conhecimento da lingua patria e o preparatorio que este conhecimento é para o estudo das outras linguas; para os estrangeiros, além de outras vantagens, a facilidade de fazer as versões de uma para outra lingua com a maxima perfeição e propriedade.

A boa educação não é sómente limitada aos costumes, estende-se tambem á linguagem.

De que serviria sentir, pensar e raciocinar a quem não soubesse fallar?

Nenhuma lingua das que hoje fallam os povos cultos, é mais rica, eloquente, poetica e expressiva do que a lingua portugueza.

Ella ostenta essa riqueza nas desinencias dos vocabulos, seu mais notavel caracteristico; nas formas verbaes compostas; nos collectivos; nos augmentativos e diminutivos; e apresenta-se com uma profusão de derivações variadissimas.

A forma *pessoal do infinito*, que exclusivamente lhe pertence, constitue entre outros, um de seus mais bellos idiotismos.

O abaixo assignado, continúa a dar lições desta disciplina, por collegios e casas particulares, para o que ainda dispõe de algum tempo.

Recebe alumnos em sua casa, das 3 horas da tarde em diante, e para os Srs. empregados no commercio e outras pessoas que não possam frequentar de dia, facilita a frequencia á noite até ás 9 horas.

Prepara tambem qualquer pessoa que se proponha á exames publicos, tanto para o professorato, como para outro qualquer emprego.

Nestas condições póde ser procurado em sua residencia, rua do Barão da Victoria, (antiga rua Nova) n. 43, segundo andar; entrada pela rua das Flores n. 24, de manhã até 10 horas, á tarde das 3 em diante.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de Celluloide, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

MUTILADO

Educação de meninas

Uma [illegible] convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente a uma senhora. [illegible] pensionistas, [illegible] recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo de Sila Antunes, [illegible] do Barão da Victoria n. 46, o Sr. João [illegible] Cavalcante de Albuquerque, na cidade [illegible]; o Sr. professor Joaquim Elias [illegible] Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira [illegible]typographia. A tratar na Imperial n. 46.

N. 190. Agua Florida de Murray e Lanman

Ha vinte annos á esta parte ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias européas nos mercados tanto da America do Sul como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas Eau de Cologne. O seu deleitavel aroma tem uma approximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores, do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa do toucador. Usada como uma lavagem ou enxagoamento da bocca, ella igualmente neutralisa e faz desapparecer o máo gosto e halito causado pelo fumo do charuto, melhorando a condição e estado dos doentes e gengivas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Algodão do Mamanguape e Goyanna sem inspecção, 6$700 por 15 kilos, sabbado.
Couros salgados seccos, 340 rs. o kilo.
Acção da companhia de seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$, por 200$ cada uma.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par, bancario, sabbado.
Dito sobre dito, 45 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 20 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/4 e 24 1/8 d., e do banco 24 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, á vista, 402 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 116 0/0, e bancario 119 0/0 de premio.
Dito sobre dito, á vista, 122 0/0 de premio, bancario.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:
10 acções da companhia de seguros Phenix Pernambucana.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16 343:899$266
Idem do dia 18 26:732$478
370:631$744

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 18 a 28 de março de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado, 400 rs. o kilo.
Assucar branco, 221 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 1[illegible]0 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 345 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 375 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 60 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$100 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1878. — Os conferentes.
Raymundo F. Barbosa.
J. T. de Medeiros.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1878.
Servindo de inspector,
Carlos Eduardo Reidel.

Importação

Vapor inglez *Bernard*, entrado de Liverpool e Lisboa em 16 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 11 volumes a diversos. Arroz 300 saccos a Johnston Pater & C., 50 a H. Nuesch & C., 50 a Santos & Araujo, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a José B. Carvalho, 100 a Mills Latham & C., 200 a Souza Basto, Loureiro & C., 900 a Corga, Figueiredo & C.

Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C. Batatas 20 gigas á ordem. Brandy 20 caixas e 1 barril á ordem. Barras de ferro 350 a Antonio Rodrigues de Souza.

Chá 30 caixas a José Cruz & C., 30 e 15/2 a Costa Silva & C., 12 e 4/2 á ordem, 10/2 a Carvalho & Araujo, 20/2 a Fernandes da Costa & C., 10/2 a Souza Basto, Loureiro & C., 1/2 a Johnston Pater & C. Canella 10 caixas a Fernandes da Costa & C. Chapéos 3 caixas a Monhard, Mettler & C., 1 a Gonçalves Bastos & C., 2 a Parente Vianna & C., 2 a Machado & Pereira. Candieiros e pertenças 2 caixas a Samuel P. Johnston & C. Chapas para fogão 50 aos mesmos. Chumbo de munição 145 barris aos mesmos. Cerveja 7 barricas a H. Nuesch & C., 30 a Fernandes da Costa & C., 30 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 50 a Domingos Cruz & C., 6 á ordem, 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 a Fernandes da Costa & C. Conservas 10 caixas a H. Nuesch & C., 10 a Fernandes da Costa & C. Cutilaria 6 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Faria & Maia. Cravo da India 9 saccos á ordem.

Estanho 5 barricas a Samuel P. Johnston & C. Enxadas 9 barricas aos mesmos, 26 a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a Parente Vianna & C. Estopa 6 fardos a Gonçalves, Irmão & C.

Ferragens 2 volumes a H. Nuesch & C., 7 a Samuel P. Johnston & C., 1 a W. Halliday & C., 12 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a José dos S. Oliveira. Formas para assucar 30 gigas aos Herdeiros Bowmann. Folhas de Flandres 20 cunhetes á ordem. Folhas de ferro 10 a Samuel P. Johnston & C. Foles 10 aos mesmos.

Linha 1 caixa aos mesmos, 1 a Oliveira, Bastos & C., 10 a Vaz & Leal, 2 a Faria & Maia, 2 á ordem, 22 a Manoel Nunes da Fonceca & C., 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Louça 20 gigas a Simpson & C., 7 gigas e 15 barricas á ordem.

Mercadorias diversas 4 volumes a José dos Santos Oliveira, 1 a Monhard, Mettler & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Guimarães Ribeiro & C., 2 a Eugenio Gonçalves Cascão, 6 a Parente Vianna & C., 1 a W. Inglis & C., 1 a Johnston Pater & C., 4 á ordem. Manteiga 4 caixas a H. Nuesch & C., 2 a Mills Latham & C. Materiaes para impressão 2 caixas á ordem. Machinismo e ferragens 97 volumes e peças aos Herdeiros Bowmann. Machinas de costura 16 caixas a Adamson Howie & C.

Objectos para esgoto 38 volumes e peças á Recife Drainage Company. Ditos para escriptorios 2 caixas a Simpson & C. Oleo de linhaça 10 barris á ordem, 5 a João da Silva Ramos.

Pregos 6 barris a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Oliveira, Bastos & C., 1 á ordem. Pimenta 30 saccos á ordem. Presuntos 2 caixas á ordem. Pennas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Provisões 10 caixas a H. Nuesch & C. Pesos de ferro 50 e 2 barricas a Samuel P. Johnston & C.

Queijos 1 caixa á ordem.

Soda caustica 30 tambores a Santos & Araujo, 16 a Domingos da Silva Torres. Salitre 5 barris á ordem. Sulphato de cobre 2 barricas á Brazilian Submarine Telegraph Company.

Tecidos diversos 2 volumes a Mendes Lobo & C., 2 á ordem, 4 a Cramer Frey & C., 1 a H. Burle & C., 24 a Alcoforado Vieira & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira, 31 a Gonçalves—Irmão, 14 a Severino & Irmão, 7 a Olinto Jardim & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 6 a Mills Latham & C., 2 a Adamson Howie & C., 29 a Simpson & C., 15 a João Narciso & C., 13 a Brown Thomson & C., 95 a Monhard Mettler & C., 5 a Bernet & C., 17 a Gonçalves, Irmão & C., 7 a Braga Son & C., 4 a W. Inglis & C., 3 a Cupertino de M. Bastos, 1 a Amorim Irmãos & C. Tachas de ferro para assucar 30 aos herdeiros Bowmann. Tijolos para facas 40 caixas á ordem. Tinta de impressão 5 barris á ordem, 1 caixa a Parente Vianna & C.

Vinho 5 barris á ordem. Vidros 20 barricas a Souza Bastos, Loureiro.

Brigue allemão *Bertha*, entrado de Cardiff em 17 do corrente e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:
Carvão de pedra 272 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáu na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:
Algodão 2 saccos.
Couros salgados seccos 44. Cera de carnaúba 1 sacco e 1 barrica a Gomes de Mattos & Irmãos.
Sal 550 alqueires ou 70,400 litros.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Aletria 25 caixas a Fernandes & Irmãos.
Banha 200 barris a Alfredo Ferreira Baltar, 25 a Fernandes & Irmão.
Café 50 saccos aos mesmos, 200 a Soares de Amaral & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 100 a Santos & Araujo, 105 a Antonio José Gomes. Cigarros 2 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos.
Drogas 6 caixas a Manoel Silva Faria & C.
Fumo 2 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos, 11 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 1 a José Antonio Pereira, 20 latas á ordem, 42 encapados e 11 surrões a Julio & Irmão, 19 volumes a Alfredo Ferreira Baltar. Farinha de mandioca 5 barricas a Fonseca & Irmãos.
Manteiga 50 barris a Alfredo Ferreira Baltar. Machinas de costura e pertenças 7 caixas a Gaspar Augusto Soares Leite.
Panno de algodão 16 fardos a H. Burle & C. Pedra marmore 7 volumes a Paulino José da Costa Amorim.

Carga da Bahia

Bacalháu 1 caixa a Augusto Frederico de Oliveira & C.
Charutos 3 caixas a Antonio da Costa, 1 a Cramer Frey & C.
Fio de algodão 30 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Farinha de mandioca 300 saccos a Francisco G. Torres.
Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Olivieri & Irmão.
Perfumarias 30 caixas a H. Nuesch & C. Panno de algodão 20 fardos a Machado Pereira, 15 á ordem, 20 a Domingos Alves Matheus, 10 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Algodão 209 saccos á ordem.
Barricas vasias 168 a B. Duarte Campos & C., 120 a Francisco José Gomes, 100 á ordem.
Farinha de mandioca 760 saccos á ordem.
Fumo 2 rolos a Amorim Irmãos & C.
Generos 26 volumes á ordem, 3 a Meuron & C.
Livros 1 caixa a C. E. Muhlert & C.
Papel 18 caixas a Monhard, Mettler & C.

Lúgar norte-americano *James W. Drury*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:
Banha 525 barris.
Farinha de trigo 3,700 barricas.
Milho 1,400 saccos, tudo aos consignatarios.

Patacho inglez *George W. Halls*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Arroz 500 saccos á commissão central de soccorros.
Carvão de pedra 206 toneladas e 4 quintaes aos consignatarios.
Milho 715 saccos á commissão central de soccorros.

Lúgar inglez *Chilton*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:
Carvão de pedra 361 toneladas aos consignatarios.

Patacho norueguense *Grane*, entrado de Anturpia na mesma data e consignado á ordem, manifestou:
Ferro 50 fardos a Wilson Brothers & C. Ferragens 1,930 feixes á ordem.
Pregos 20 barricas á ordem.
Trilhos de ferro 1,468 á ordem. Tecidos 1 caixa a Bernet & C.
Vidros 3 caixas a T. Coimbra & C., 8 a Otto Bohres & Successores.

Patacho hespanhol *Presidente*, entrado de Charleston na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:
Farinha de trigo 1,436 barricas aos consignatarios.

Lúgar americano *Etna*, entrado de New-York em 18 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:
Banha 50 barris á ordem. Breu 91 barricas a Santos & Araujo. Barricas abatidas 1,770 aos consignatarios.
Fogo da China 25 volumes com 200 caixas a José Joaquim Alves & C., 63 com 304 caixas a Jorge Tasso, 63 com 304 a Fernandes da Costa & C. Ferragens e outros artigos 40 volumes á companhia Ferro-Carril.
Kerosene 30 caixas á mesma, 1,400 a Fernandes da Costa & C., 1,500 a Corga, Figueiredo & C., 500 a Mendes Lima & C., 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 200 á ordem.
Maizena 60 caixas a Fernandes da Costa & C. Milho 2,000 saccos a Parente Vianna & C. Mercadorias diversas 3 caixas á ordem, 3 aos consignatarios.
Papel 1 caixa á ordem, dito de embrulho 240 fardos com 1,200 resmas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Beltrees*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Brown Thomson & C., manifestou:
Bacalháo 3,150 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE MARÇO DE 1878

Portos do exterior

Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram: para Lisboa, S. Guimarães & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

No patacho hollandez *Agat*, carregaram: para H. Roads, M. Austin & C. 100 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

No brigue nacional *Arroyo*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 130 saccos com 9,750 kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, L. J. S. Guimarães 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco; M. L. Marques 400 ditos com 24,000 ditos de dito.

No vapor nacional *Pará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, B. Thomson & C. 140 saccas com 10,307 kilos de algodão.

No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para Maranhão, A. B. Nogueira 50 barricas com 2,307 kilos de assucar branco e 20 ditas com 3,379 ditos de dito mascavado; P. C. Maia & C. 11 ditas com 850 ditos de dito branco; A. F. de Oliveira & C. 6 ditas com 696 ditos de dito; S. Guimarães & C. 150 ditas com 15,277 ditos de dito. Para o Pará. E. da Cunha Beltrão 100 barricas com 5.793 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 100 ditas com 3,570 ditos de dito. Para o Ceará, F. P. Pinta 25 barricas com 1,552 kilos de assucar refinado; P. Alves & C. 15 ditas com 937 ditos de dito.

No navio inglez *Dunloe*, carregaram: para o Ceará, F. da Silva 60 barricas com 3,540 kilos de assucar refinado; Guilberme Donsley 4,000 cocos (fructa).

Na barcaça *Duquesa*, carregaram: para Mamanguape, A. de Oliveira Maia 200 saccos com farinha de mandioca; Carvalho & Araujo 50 ditos com milho.

Na barcaça *F. Ventura*, carregou: para Mamanguape, J. R. dos Santos 450 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Laura*, carregou: para Mamanguape, M. de Miranda Durão 200 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Boa Esperança*, carregou: para Mamanguape, J. J. da Cunha Lages 100 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Itamaracá*, carregaram: para a Villa da Penha, P. Vianna & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Leonor*, carregou: para Macahiba, F. B. B. Leal 400 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16 35:591$856
Idem do dia 18 1:466$560
37:058$416

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16 73:792$340
Idem do dia 18 6:850$447
80:642$787

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves
Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 17

Liverpool—44 dias, patacho inglez *George W. Halls*, de 278 toneladas, capitão A. Chilton, equipagem 9, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Lúgre allemão *Ernest Dreyer*, capitão Breckwoldt, carga assucar.
Rio de Janeiro — Barca portugueza *Clotilde* capitão Sergio A. Pacheco, carga assucar.
Ceará—Lúgre inglez *Dunloe*, capitão John Pallot, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Barbadões o lúgre inglez *Vinco*, capitão Baxter, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.
Idem para Maceió, brigue inglez *Messenger*, capitão I. Thantan, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Navios entrados no dia 18

New-York—43 dias, lúgre americano *Etna*, de 312 toneladas, capitão C. H. Dyer, equipagem 8, carga varios generos; a Henry Forster & C.
Terra Nova - 28 dias, lúgre inglez *Beltrees*, de 373 toneladas, capitão P. Skinner, equipagem 12, carga bacalhão; a Brown Thomson.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte — Vapor brasileiro *Espirito Santo*, commandante 1º tenente Isaac, carga varios generos.
Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Arthur*, capitão Antonio J. Barlavento, carga sal e aguardente.

EDITAES

— Gymnasio Pernambucano, 12 de março de 1878. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Rvm. conego Dr. regedor, são convidados os pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos para conhecerem das notas, sobre o trabalho e procedimento dos ditos alumnos, notas que são todos os sabbados lançadas pelos respectivos professores em um livro, para dito fim preparado, e que será sempre encontrado em poder do regedor ou do censor, nos termos do § 5º do art. 8º do regimento interno de 13 de abril de 1876.
O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital n. 368

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar ao professor Claudino Gomes Barreto que por acto da presidencia da provincia, de 13 do corrente e nos termos dos arts. 13 § 2.º da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, e 9 da lei n. 1,[illegible] de 21 de junho de 1875 foi considerada vaga a cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa de Bom Conselho (Papacaça), por não ter o referido professor no prazo legal assumido o exercicio da mesma cadeira, para qual fóra removido disciplinarmente em virtude de sentença do conselho litterario.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 14 da março de 1878.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador, juiz de paz em exercicio da parochia da Boa-Vista e presidente da junta do alistamento militar da mesma parochia, para o serviço do exercito e da armada, em virtude da lei, etc.
Faz saber a quem interessar possa que tendo cessado o motivo pelo qual havia sido suspensos os trabalhos da junta de alistamento para o serviço do exercito e da armada, se reunirá a mesma junta no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz desta freguezia. Para constar, eu, Alvaro Paulo Noblato, escrivão do juizo lavrei o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos desta freguezia.
Freguezia da Boa-Vista, em 15 de março de 1878.
Decio de Aquino Fonceca.

— EDITAL N. 369. — Havendo-se hoje completado o numero de inscripções marcado pelo art. 3.º § 3.º das instrucções approvadas pela presidencia da provincia em 10 de março de 1876, são convocados os professores publicos para as conferencias pedagogicas que se tem de verificar nos dias 15, 16 e 19 de abril proximo vindouro na escola normal; — o que por esta secretaria se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica. —Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de março de 1878. — O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

DECLARAÇÕES

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

De ordem do conselho de direcção são novamente convidados os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral no dia 23 do corrente, ao meio dia, no lugar do costume, afim de cumprir-se o disposto nos arts. 19 e 26 dos estatutos.
Tendo a respectiva commissão de apresentar na mesma sessão o projecto de reforma dos estatutos da companhia, será este tomado em consideração, de accordo com o disposto no art. 42 dos estatutos em vigor.
Recife, 12 de março de 1878.
O gerente,
Francisco R. Stepple da Silva.

DEUTSCHER HUELFS-VEREIN

Extra General Versammlung am 20ten d. Mts im Locale des Herrn Aug Kruss, abend's 7 1/2 uhr, Verhandlung des Antrag's vorgebracht in letzter General Versammlung.
Ad Stolzenbach
Schriftfuehrer.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos tabelliães publicos desta capital, que em virtude da decisão da junta do thesouro provincial, ficam sujeitos ao imposto decretado no § 20 do art. 16 todas as procurações para vendas e exportações de escravos, ficando revogada por este modo a sua decisão, que só obrigava a esse imposto as procurações em que eram constituidos procuradores residentes nesta provincia.
Consulado provincial, 18 de março de 1878.
O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Companhia de Santa Thereza, em Olinda

Por deliberação da directoria, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, ao meio dia, em assembléa geral, no dia 23 do corrente, na sala das sessões da companhia ferrea de Olinda, rua da Princeza Izabel n. 1, para ser lido o relatorio e contas da gerencia desta companhia durante o anno proximo findo.
Recife, 16 de março de 1878.
gerente,
Laurentino José de Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa d'esta Santa Casa, pelas 3 horas da tarde do dia 21 do mez andante, na sala de suas sessões, contrata, com quem mais vantagens offerecer, o fornecimento da carne verde, necessaria para o consumo do collegio das orphãs e hospicio de alienados, em Olinda, no trimestre de abril a junho do anno corrente.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de março de 1878.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernondo de Noronha o seguinte:

Farinha de trigo S S S F (barricas)	8
Cravadores para sapateiros	100
Retraços de vidro (barrica)	1
Lixa branca ns. 1-20, 2-30, 3-40, 4-60, 5-80, 6-60, 0 60, 00-50, folhas	400
Cartas de A B C	100
Cartilhas da doutrina christã	30
Compendio da Historia Sagrada	20
Manuaes encyclopedicos	20
Primeiros livros de leitura, por Abilio	50
Segundos ditos ditos ditos	50
Terceiros ditos ditos ditos	50
Livros de papel Hollanda, pautado, com 75 folhas de 40 centimetros de comprimento, e 26 de largura	4
Ditos de 100 folhas idem	2
Ditos de cento e cincoenta folhas, idem	2
Dito de duzentas folhas, idem	2
Formas francezas, chapeadas, para sapatos ns. 37-10, 38-15, 39-20, 40-20, 41-20, 42-10, 43-5 pares	100
Sola (meios)	600
Vaquetas	500
Pennas de aço, calligraphicas, de Perry, caixas	10

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhã, apresentar as suas propostas e amostras, tendo em attenção as disposições do regulamento vigente, cujos artigos relativos a fornecimentos já foram publicados.
Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 15 de março de 1878.
O secretario,
Moreira Alves.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE MARÇO DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Aprigio José de Sant'Anna, Ascindino Cavalcanti Simões, Antonia Maria da Conceição de Oliveira Suzana, Adelina da Silva Vieira, Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque, Antonio José de Andrade, Basilio José Pereira Vianna, Benedicto Mariano Rio Grande, Candido Martins de Araujo, Clemente José de Mendonça, Constantino Francisco de Assis, Dorothéa Emilia de Jesus, Eloy Marciano Galvão, E. William Young (2), Francisco Lancone, Francisco Hypolito Simões, Felix José da Silva, Francisco Amazonas de Lacerda, padre Felix Barreto de Vasconcellos, Francisco José de Medeiros, Hermino Martins Curvello, Herculana Maria da Annunciação, Joaquim Pereira Pinto, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, José Mirambella, João Francisco da Silva, João Francisco de Mello, João Bezerra da Assumpção, José da Gama Passos, Joaquim Anselmo Nogueira, João Antonio da Silva Bastos, José Antonio de Brito Bastos, João Rodrigues Chaves, Lucio Ribeiro Guimarães, Luiz Bibiano da Luz, Luiz Antonio de Oliveira, Luiz Correia de Menezes, professora Maria Gondim, Maria Senhorinha dos Santos, Manoel Angelo Ramos, Monteiro Silva & C., Olympia Severiana Versoza (2), Silveria Maria da Conceição, Camelino Rodrigues Colaço [encommenda].
Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Irmandade de S. Pedro

De ordem do Rvm. Sr. conego provedor, convido a todos os irmãos para comparecerem no dia 21 do corrente, ás 9 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Pedro, afim de assistirem as solemnes exequias que se tem de celebrar por alma do santo padre o papa Pio IX.
Padre Lima e Sá,
Secretario.

The New London Brasilian Bank limited
Rua do Commercio n. 32
Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa, rua dos Capellistas n. [illegible]
No Porto, rua do Inglezes 7[illegible]

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto pessoal das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves e de Nossa Senhora da Graça, desta cidade, dos exercicios de 1873 a 1874 e 1874 a 1875, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.
Recife, 12 de março de 1878.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto pessoal da freguezia do Recife, do exercicio de 1873 a 1874.

Vigario Thenorio n. 23. Antonio Ferreira Dias	12$080
Dita n. 29. Maria Rodrigues das Neves	15$050
Dita n. 33. Felismina Alexandrina de Arruda	14$060
Dita n. 20. Joaquina Pereira da Silva	12$080
Dita n. 16. Antero Jo é Duarte	13$400
Dita n. 18. Felismina Targina de Carvalho	13$400
Travessa da Madre de Deus n. 1. Guilhermina Maria da Luz	12$080
Mariz e Barros n. 11. Domingos Francisco Ramalho	13$400
Madre de Deus n. 3. Augusto Cesar de Azevedo Guedes	20$000
Dita n. 5. Basilio Gomes Pereira Rodrigues	15$050
Dita n. 7. Seixas Almeida & C.	20$000
Praça do Commercio n. 17. Candido Baptista de Azevedo Maia	13$400
Dita n. 4. Ignacio Pinto dos Santos Salles	13$400
Dita n. 6. Silva Guimarães & C.	16$700
Dita n. 4 Herman Lemdgreso	16$700
Dita n. 14. P. Simões	12$080
Dita n. 16. Joaquim José de Medeiros	14$060
Dita n. 20. Manoel Marques de Abreu Porto	16$700
Dita n. 33. Benjamin Tukuen	13$400
Dita n. 36. F. B. Blexhmams	12$080
Torres n. 14. Anna Maria de Almeida	13$400
Bom-Jesus n. 1. Carlos Ruynd	16$700
Dita n. 7. Theodorico Tavares de Mello Simões	12$080
Dita n. 9. Umbelina Olindina da Silva	16$040
Dita n. 9. Maria Isabel	16$040
Dita n. 13. Henrique Nuesch	13$400
Dita n. 15. Enedina Henrique Mafra	12$872
Dita n. 17. Luiza Felizarda de Souza Mello	16$040
Dita n. 27. Manoel de Araujo Lima	16$700
Dita n. 33. Silva Oliveira & C.	18$020
Dita n. 39. André Glanty	14$060
Dita n. 43. Maximiano José de Andrade	16$040
Dita n. 57. José Alves Barboza	15$050
Dita n. 59. Umbelina Zulmira de Mello	12$080
Dita n. 63. Padre José Estevão Vianna	20$000
Dita n. 4. Braz Januario Fernandes & C.	13$400
Dita n. 16. Rocha Lima & Guimarães	16$040
Dita n. 16. João Argemiro de Araujo	12$080
Dita n. 18. Theodoro Christiani	12$080
Dita n. 26 Murillo Mendes Vianna	18$350
Dita n. 38. Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta	20$000
Dita n. 40. Antonio de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	15$080
Dita n. 42. Dr. João Raymundo Pereira da Silva	26$600
Dita n. 52. Manoel de Farias Feitosa	13$400
Dita n. 54. Balbina Maria da Conceição	14$060
Thomé de Souza n. 10. Manoel Marques de Mello Castilho	12$080
Domingos José Martins n. 6. Moreira Hallydruz & C.	13$400
Dita n. 110. Camilla Maria da Cunha	12$080
Dita n. 110. Donatilde Hermelina Perpetua Silva	12$080
Dita n. 112. Candida Alexandrina Leonor	12$080
Dita n. 112. Antonio Correia Lagos	12$080
Dita n. 128. Antonio Maria Gonzaga	12$080
Dita n. 130. José Maria Barboza	12$080
Dita n. 138. João José Chaves	12$080
Dita n. 142. João Carlos Bastos de Oliveira	20$000
D. Maria Cesar ns. 28 e 30. Domingos José da Cunha Lagos	20$000
Dita n. 3. Joaquim Pinto Alves	12$080
Restauração n. 3. Henriqueta Teixeira Lopes da Silva	16$700
Dita n. 5. Antonia Amelia dos Santos	[illegible]
Dita n. 7. João José Rodrigues Soffles	16$700
Dita n. 2. Joaquim Ferreira de Carvalho	12$080
Visconde de Itaparica n. 1. José da Silva Rego Barros	16$700
Dita n. 1. Manoel do Nascimento Araujo	14$060
Dita n. 51. Domingos Bruno	13$400
Dita n. 55. Francisco Correia Pessoa de Mello	13$400
Dita n. 2. Pinto Barboza & C.	20$000
Dita n. 22. Antonio Aureliano Lopes Coutinho	16$700
Dita n. 32. Moreira & Irmão	18$944
Dita n. 34. Francisco Domingos de Carvalho	12$080
Barão do Triumpho n. 47. David William Bowmann	12$080
Dita n. 73. Padre Francisco João de Azevedo	20$000
Dita n. 77. Walfrido Camillo Pessoa	12$080
Dita n. 22. Antonio Raymundo Paes de Lima	12$080
Dita n. 68. José Braz da Silva Oliveira	14$060
Dita n. 70. Emilia Cavalcante de Oliveira	14$060
Dita n. 84. Maria da Gloria Costa	12$080
Praça de Pedro I n. 7. Manoel José Pereira Marinho	15$050
Dita n. 15. Francisco da Costa Maia	15$050
Guararapes n. 6. Alexandre Feliz de Souza	12$080
Dita n. 30. Manoel Pereira de Aguiar	15$248
Dita n. 32. José de Azevedo	12$080
Dita n. 74. Francisco Gonçalves Bastos e Sá	16$700
Dita n. 80. José Joaquim da Costa Junior	12$080
Dita n. 82. Maximiano José da Costa	12$080
Dita n. 90. Manoel Gomes da Cruz	2 $000
Dita n. 92. Candido João Antonio	12$080
Dita n. 94. Joaquim Alves da Fonceca	12$080
S. Jorge n. 23. Bernardino Pereira dos Santos	14$000
Dita n. 47. Jorge Necken	14$060
Dita n. 63. Dr. Antonio Estevão de Oliveira	13$400
Dita n. 12. José Ignacio Pereira da Rocha Sobrinho	16$040
Dita n. 34. Firmino Antonio da Silva	13$400
Dita n. 64. Miguel Norberto Rodrigues Teixeira	12$080
Dita n. 66. Jeronymo Ferreira dos Santos	12$080
Dita n. 122. Ernesto Ignacio Cardim	12$080
Largo do Arsenal de Marinha n. 3. Francisco José Coelho Netto	33$200
Dito n. 7. Francisco Ferreira de Mello	13$400
Dito n. 10. Manoel Coelho Cintra	12$080
Dito n. 12. Pedro José Baptista	12$080
Praça do Chaco n. 14. João Gomes de Oliveira	12$080
Dita n. 16. Bernardino de Souza Pinto	12$080

Relação dos devedores do imposto pessoal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, do exercicio de 1873 a 1874.

Payssandu' n. 42. Manoel Lopes Angelo	16$700
Dita n. 46. Leonel Augusto Ferreira	26$600
Henrique Dias n. 6. Custodio Antunes Guimarães	26$600
Dita n. 2. Luiz José da Silva Guimarães	20$000
Dita n. 28. Antonio Ignacio Martins	12$080
Conde da Boa-Vista n. 120. Miguel Ferreira Pinto	26$600
Visconde de Goyanna n. 161. José Domingues do Carmo e Silva	23$300
Dita n. 163. Maria Teixeira Francisca de Carvalho	12$080
Dita n. 173. José Pereira Vianna	20$000
Dita n. 177. Eduardo Alexandre Burle	39$800
Dita n. 187. Dr. Francisco da Cunha Castello Branco	13$400
Dita n. 197. Manoel José Dantas	39$800
Dita n. 201. Augusto Paulino de Figueiredo	12$080
Dita n. 203. João Galvão	12$080
Dita ns 205 a 207. Albido José Ferreira da Cunha	23$300
Dita n. 221. José Teixeira Bastos	33$200
Dita n. 2. José Duarte das Neves	33$200
Dita n. 4. João Silvino de Souza	[illegible]
João Fernandes Vieira n. 5. João Francisco Borges	26$600
Dita n. 7. João José de Carvalho Moraes	26$600
Dita n. 4. Manoel Joaquim da Silva Guimarães	13$400
Dita n. 22. Candido Emilio Pereira Lobo	14$060
Travessa de Fernandes Vieira n. 2. Thomaz Comber	33$000
Dita n. 4. Labe Thomson	16$700
Dita n. 8. Guilherme Joaquim da Silva Braga	13$400
João de Barros n. 2. Viscondessa de Goyanna	39$800
Dita n. 18. Custodio Antunes Guimarães	13$400
Dita n. 26. Sebastião José da Silva Braga	13$400
Dita n. 32. Dr. José Augusto Ferreira da Costa	16$040
Dita n. 34. Affonso Peixoto da Silveira	16$040
Dita n. 40. Joaquim Ferreira dos Santos Coelho Guimarães	23$300
Dita n. 5. Manoel Galvão	13$400
Dita n. 19. José Ferreira de Paula	12$080
Dita n. 27 B. José Maria M. Mendes	12$080
Dita n. 41. José Antonio Lopes Guimarães	20$000
Ventura n. 10. José da Silva Esteves	26$336
Dita n. 9. Francisco Antonio da Silva Cavalcante	20$000
Dita n. 11. José Lucas Ferreira	14$400
Dita n. 15. Jovino Epiphanio da Cunha	13$400
Dita n. 17. Jolson Doyle	16$700

(Continúa.)

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 21 de março pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21	300$000
Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5 [fechada]	320$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 (fechada)	204$000
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	96$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	44$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	218$000
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	135$000
Idem n. 34	231$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Cajú	
Idem n. 2	190$001
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	268$000
Idem n. 101 [fechada]	232$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85	108$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
1.º andar do n. 14	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000

Rua do Amorim
Casa terrea n. 6 [fechada] 517$000
Largo do Paraizo
2.º andar do sobrado n. 29 305$000
Rua da Lapa
Casa terrea n. 2 (fechada) 201$000
Rua da Madre de Deus
Casa terrea n. 20 722$000
Idem n. 2 (fechada) 733$400
Becco das Boias
Sobrado de 2 andares n. 16 623$000
Idem idem n. 14 644$000
Idem n. 18 (fechada) 360$000
Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 217$000
Idem n. 47 217$000
Idem n. 21 [fechada] 246$000
Rua das Larangeiras.
Idem n. 17 (fechada) 300$000
Rua do Amorim.
Casa terrea n. 24 89$000
Idem n. 26. 123$000

Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 104
Idem 94
Idem n. 100 [fechada]
Rua do Rosario da Boa Vista.
Idem n. 58 (fechado) 123$000
Rua da Senzalla Velha
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado] 70$000
Rua do Vigario.
2º andar do sobrado n. 22 fechado) 243$000
1.º idem n. 27 (fechado) 240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, de 24 novembro de 1877. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA FRANCEZA

DIRECÇAÕ---E. ROGER & C.

HOJE

Terça-feira 19 de março

6.ª recita de assignatura

Exhibição da 1.ª cantora Mme. **HENRY**
E da sympathica artista Mlle. **LAFOURCADE.**

Primeira representação do actual e immenso successo parisiense :

LES CLOCHES DE CORNEVILLE

Opera comica em 3 actos e 4 quadros, por M M. Clairville e Ch. Gabet.
Musica do distincto e Illm. maestro o Sr. ROBERT PLANQUETTE.

PERSONAGENS

Germaine,	desempenhada por	Mme. Lafourcade.
Serpolette	«	« Henry.
Manette	«	« Christiane.
Jeanne	«	« Rochet.
Ge trule	«	« Charson.
Suzanne	«	« Urner.
Catherine	«	« Eugenie.
Marguerite	«	« Auginot.
Gaspard	«	Mr. Rebelly.
Le Marquis	«	« Roger.
Grenicheux	«	« De'sire'.
Le Bailli	«	« Tacova.
Le tabellion Cachalot	«	« Charson.
Grippardin	«	« Martin.
Fouinard	«	« Perthiûs.

Paysans, paysanes, garde-champetre, matelots, mousses, cocher, seryants, e domestiques.

Não haverá intervallo entre o 1.º e 2.º quadros.

Principiará ás 8 horas.

Haverá trem para Caxangá, Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos, assim como bonds para todas as linhas.

Quinta-feira 21 do corrente

7.ª recita de assignatura

Primeira representação da bonita opera comica em 3 actos, do muito popular maestro J. OFFEMBACH.

LES BRIGANDS

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Henri IV

Commandante Boullenger

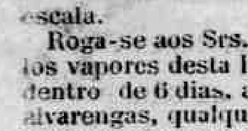

Espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo, depois da demora indispensavel, para os portos do sul acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, e passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Bahia

Commandante interino Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor

Espirito Santo

E' esperado dos portos do sul ate o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Serviço especial para os visitantes da exposição universal de 1878

Os directores dessa companhia, no intuito de proporcionar maior facilidade aos visitantes da proxima exposição universal de Paris, resolveram que os vapores da linha de Southampton, á partir deste porto no dia 29 de cada mez, sigam para o Havre, depois de suas respectivas escalas, ficando assim mais abreviada a viagem dos passageiros pelos referidos paquetes do que se seguissem via-Bordeaux, e havendo, além disso, differença a favor dos mesmos nos preços relativos das passagens, como se vê pela tabella abaixo :

Havre a Paris directamente pela estrada de ferro, viagem de 4 a 5 horas :
1ª classe frs. 28,10, 2ª dita 24,.., 3ª dita 15,45
Bordeaux a Paris pela estrada de ferro, viagem de 10 a 12 horas :
1ª classe 72 frs., 2ª dita 54 frs., 3ª dita 40 frs.
Passagens pelos vapores :

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Serviço especial para os portos do norte e do sul do imperio, de combinação com a Companhia Brasileira de navegação a vapor.

Os bilhetes de passagens dão se conforme a seguinte tabella :

VIA PERNAMBUCO	Para Lisbôa e Vigo 1.ª classe	Para Lisbôa e Vigo 3.ª classe	Para Southampton, Havre e Antuerpia 1.ª classe	Para Southampton, Havre e Antuerpia 3.ª classe
De Parahyba......	220$ e 270$	110$	320$ e 370$	140$
» Natal.........	350$ e 300$	114$	350$ e 400$	144$
» Ceará......	300$ e 350$	120$	400$ e 450$	150$
» Maranhão......	300$ e 410$	130$	400$ e 510$	150$
» Pará........	200$ e 450$	142$	500$ e 550$	172$
» Maceió.......	220$ e 270$	110$	320$ e 370$	140$

Em combinação tambem com os vapores da companhia nacional de navegação do Rio de Janeiro, dão-se bilhetes em direitura para Santos, Santa Catharina, Rio Grande, Porto Alegre e outros portos de sua escala.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

Segue para os portos acima, no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete : trata-se na Agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

John Elder

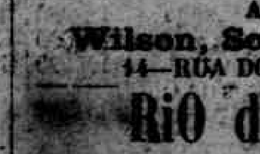

Espera-se da Europa, até o dia 23 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio de Janeiro

Sahirá com brevidade o patacho nacional ... frete ; trata-se com seus consignatarios Pereira Carneiro, Maia & C., rua do Commercio numero 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
CEARA' E ACARACU'

Havendo carga sufficiente será expedido o vapor *Jaguaribe*, directamente ao Ceará e d'ahi ao Acaracú. Os Srs. carregadores queiram mandar no escriptorio da companhia até o dia 20, uma nota das mercadorias que tiverem de embarcar, afim de ser resolvida definitivamente a viagem, que se effectuará até o dia 23 do corrente.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE A VAPOR

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gazam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 27 do corrente.

Recebe carga até o dia 26, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima, no dia 20 de março, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, até o dia 19 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Domingos Alves Ma

Para Lisboa

A barca *Alexandre Herculano* recebe carga a frete, e seguirá até 31 do corrente : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Acaracú e Ceará

Segue até o dia 21 do corrente o hiate *Deus te Guie*, recebe carga ; a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8.

LEILOES

LEILAO

DE
MIUDEZAS E CALÇADOS
SENDO :

120 potes com tinta de escrever.
500 massos com fio para sapateiro.
100 coques de cabello.
200 pesos de 50 kilogrammas a 5 kilos.
12 realejos de manivela.
500 maços com missangas.
60 duzias de copos para agua.
12 bandejas redondas.
5 caixas com linba em novellos.
50 duzias de sapatos de castor e tapete.
60 ditas de botinas para senhoras.
24 garrafas de crystal.
120 duzias de pratos.

Hoje

Terça-feira 19 do corrente
ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 8

LEILAO

DE
fazendas inglezas e francezas, chapéos do Chile, massa e chapéos de sol
(POR LIQUIDAÇÃO)

Hoje

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A'S 10 1|2 HORAS
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 8

Agente Pestana

LEILAO

DE
dous cavallos bons andadores
QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem de Agencia de leilões á Rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 2 cavallos gordos e bons andadores, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

LEILAO

DE
moveis, louça crystaes, objectos de electro-plate, prata do Porto, candieiro a gaz, vinho do Porto e uma espingarda de dous canos

A SABER :

Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição (massiça) 4 castiçaes e mangas.

Um lustre de crystal com 3 bicos, 1 dito com 2 bicos, 1 candelabro, 2 serpentinas de crystal com 3 mangas, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 6 ditos de porta, 1 esteira forro de sala e quartos e 2 figuras.

Uma cama franceza de jacarandá, com balaustres, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 machina de costura, 1 banca para jogo, 1 marqueza, 1 mobilia de faia e 1 relogio.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador grande com armario, 2 ditos torneados, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para jantar, 2 galhateiros, 4 quartinhas, 6 garrafas, 24 copos, garfos, facas, colheres, vinho do Porto, 4 quadros para sala de jantar, 1 espingarda de 2 canos, 2 consolos, 12 cadeiras e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira 20 do corrente

No terceiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 52 (por cima da photographia allemã).

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis, louça, crystaes e mais objectos acima mencionados, existentes no 3º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 52.

O LEILÃO PRINCIPIARÁ
A's 10 1|2 horas

LEILAO

De 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos dourados, 3 jarros, 1 vitrina de amarello para porta, 1 figura de cera, 7 cabides pequenos, 6 duzias de redes para cabello, diversos objectos para officina de cabelleireiro, 2 cabeças de madeira, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 1 arandella de dito, 2 consolos de amarello, 1 mesa de dito, 1 cadeira, 2 lanças para cortinados, 2 reposteiros, 1 cama de ferro, 1 alcatifa para forro de sala, 1 arandella para vitriencanamento e registro de gaz e outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de Santo Amaro n. 24

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na casa da rua de Santo Amaro n. 24.

LEILAO

De carteiras, moveis, e differentes objectos de armazem e escriptorio

A saber : 1 secretaria de mogno, 1 carteira secretaria, 1 carteira para duas pessoas, 1 dita para quatro ditas, 1 fogão de ferro, 1 repartimento de escriptorio, 2 formas para assucar, 2 mesas grandes para fazendas, cadeiras, môchos, 1 burra, prova de fogo, 1 dita franceza e 40 páos para estiva.

Uma mobilia de jacarandá (perfeita), 1 aparador, 1 mesa grande envernizada, 1 lavatorio, 1 marqueza, 2 camas de ferro, 2 armarios sendo guarda-roupa e outro guarda-vestido, 1 piano e outros moveis.

Dous grandes armarios para fazendas, 1 caixa com vidros e crystaes, 1 dita com amostras de ferragens, 1 dita com linha do gaz, 1 dita com elasticos, leques, luvas, tranças de caracol e outros artigos que serão vendidos

(POR LIQUIDAÇÃO)

[redacted]*Quinta-feira 21 do corrente*

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2, donde se mudaram os Srs. Moreira Haliday & C.

O leilão principiará às 10 1|2 horas

LEILAO

DE
uma linda mobilia de mogno, a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 cadeiras americanas de balanço, 2 serpentinas da crystal, 1 espelho oval grande e dourado, 1 rico relogio francez, de bronze e com figura, 4 quadros grandes com finas gravuras, 4 jarros para flores, 1 banheiro de choque e muitos outros moveis existentes no

Sobrado da rua do Bom Jesus n. 2

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

Por occasião do leilão de carteiras, burras, mesas, differentes moveis e outros objectos existentes no armazem do mesmo sobrado da rua do Bom Jesus n. 2, o qual leilão começará ás 10 1|2 horas pelo armazem.

LEILAO

DO
sobrado de um andar e sotão da rua do Marquez do Herval n. 115, o qual rende 960$ por anno

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
Na rua do Bom Jesus n. 2

O agente Pinto, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e residuos, em virtude do parecer dos herdeiros e mais interessados nas bens do finado José Jeronymo PereiraVillar, fará leilão do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 115, pertencente ao mesmo espolio, ás 11 horas do dia acima dito, em o armazem á rua do Bom Jesus n. 2.

Grande e variado LEILAO

DE

Obras novas de madeira de amarello, constando de portas, rotulas, janellas, grades, portões, differentes duzias de ripas de amarello e taboas.

Telhas ou folhas de zinco, 1 cofre de ferro, canos de barro, de 2, 3 e 5 pollegadas, taboas de pinho de rezina, uma peça para chuvisco, pedaços e pranchões de pinho, linhas de 30 a 60 palmos, de madeira de qualidade, páos servidos, de 40 a 60 palmos e pranchas de amarello.

Varandas de ferro, porteiras para engenho, 1,100 palmos de guarnições com corrimões de madeira, 1 lote de ferro velho, lagedo de Lisboa, soleiras, cepos, capiteis de cantaria, barrotes de pinho de rezina, de 40 a 60 pés e cantos de pedra, pranchões de pinho.

SEXTA-FEIRA 22 DE MARÇO
Na rua de Santa Rita Nova ns. 55 e 57

O agente Pinto, levará a leilão um completo e variado sortimento de madeiras novas e usadas, bem como os demais objectos acima mencionados e existentes no armazem da rua de Santa Rita Nova ns. 55 e 57, em muitos e differentes lotes á vontade dos compradores, os quaes poderão examinar ditos objectos na vespera e dia do leilão nos referidos armazens.

LEILÀO

DE

predios

Importante e bom emprego de capital

A SABER :

Um armazem sob n. 69, sito á rua nova de Santa Rita, freguezia de S. José, murado, com 2 portões, descoberto em parte, medindo 13 metros e 20 centimetros de largura e 50 metros e 50 centimetros de comprimento.

Um dito n. 71, sito na mesma rua acima, sem repartimento, occupado por uma fabrica de sabão, com uma porta, medindo 10 metros de vão, sobre 33 metros de comprimento.

Uma casa terrea sob n. 73, na mesma rua e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 1 sala, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo 8 metros e 70 centimetros de largura, sobre 9 metros de comprimento.

Uma casa terrea sob n. 75, na mesma rua com os mesmos commodos da casa acima.

Uma casa terrea com 2 sotãos, sob n. 77, na rua nova da praia de Santa Rita, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos em baixo, e no sotão 8 quartos, 2 cozinhas internas, grande quintal com diversos pés de coqueiros, medindo de comprimento a casa 14 metros e 60 centimetros, sobre 7 metros e 10 centimetros de largura.

Terça-feira 26 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestano, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, e a requerimento do Sr. Jorge Tasso, testamenteiro inventariante e liquidante dos bens de seu finado irmão, o commendador José Jacomo Tasso, fará leilão das casas acima mencionadas, as quaes se acham todas alugadas, e serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, e para mais informações o mesmo agente dará em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 12.

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Fugio na tarde de 14 do corrente o escravo Feliciano, mulato, secco do corpo, pés um tanto maiores que regulares, cabello solto, olhos vivos, tem os dedos dos pés um tanto abertos, em um tem uma cicatriz proveniente de uma pisada de cavallo, levou calça de brim pardo, camisa de chita riscado e mais roupa, chapéo de massa preto, quando falla depressa gagueija alguma cousa, é muito ladino, e talvez queira passar por forro, já vendeu em Santo Amaro e Afogados pão ; consta que embarcára para uma estação da via ferrea de S. Francisco, no trem da manhã do dia 15 ; por isso se roga ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo á rua da Senzala-Nova n. 30, que se gratificará bem.

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16, um mutum (passaro) : quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Está fugido desde o dia 11 do corrente o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes : 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente, levando uma calça de algodão azul e camisa curta da mesma fazenda : roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, 1º andar, que se gratificará.

— Mme. Libania Barreiros, cabellereira á rua de de Santo Amaro n. 14, tendo de fazer uma viagem á Europa para tratar de sua saúde, pede aos seus bons freguezes o favor de mandarem pagar suas contas até o dia 15 do corrente mez, do contrario ver-se-ha na contingencia de declarar seus nomes e quantias.

— Na rua do Imperador n. 11, aluga-se uma mobilia de jacarandá, sendo uma duzia de cadeiras, dous aparadores com tampos de pedra, duas cadeiras para descanço, cinco ditas de amarello para sala de jantar, um sofá, dous aparadores de amarello e um bidé, tudo por preço commodo.

— Fernandes Baptista & C., administradores da massa fallida de Correia, Oliveira & C., pedem aos devedores á dita massa para virem quanto antes saldar seus debitos, á travessa da Madre Deus n. 18, afim de pouparem maior despezas.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar : na rua do Rangel n. 73.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— Um homem entendido se offerece para cuidar de jardim e serviço domestico, quem precisar dirija-se á rua do Visconde Albuquerque n. 42.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se commissão a quem a trouxer : pateo da Matriz de Santo Antonio n. 2, 1.º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira : no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1.º andar.

— Na refinaria Pernambucana precisa-se de um bom batedor de assucar.

— Quem precisar alugar uma escrava que cozinhe e engomme, dirija-se á rua Sete de Setembro n. 10.

— Precisa-se alugar uma escrava para vendagem de rua e mais algum serviço de casa de pequena familia : a tratar na rua da Penha n. 17, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 15 annos : a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa : na rua das Cruzes n. 2, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Marquez de Olinda n. 44, loja.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 63 da rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova : a tratar na rua de S. João, casa terrea n. 4, com José Dias da Silva.

— Aluga-se barato umas meias-aguas, novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Caldeireiro casa n. 16 : quem pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 1 : a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque para lavar pratos e ir á venda : a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, pintado ha pouco, e o pavimento terreo n. 24 á rua do Aragão : a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pequena familia : trata-se na rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar.

AMAS, alugam-se excellentes cosinheiras e engommadeiras : na rua de S. Francisco n. 16.

Ama Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe e engomme, para uma só pessoa : a tratar na rua Duque de Caxias n. 26, 1º andar.

Luiz Gomes Silverio

Candida M. Barroso Silverio e João Cancio F. Monteiro agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado marido e padrinho Luiz Gomes Silverio ; e de novo convidam aos amigos e parentes do finado a assistirem as exequias do setimo dia, na igreja do convento do Carmo, ás 7 horas do dia 21 do corrente.

Para escriptorio

Ainda resta uma sala com dous quartos para alugar-se, propria para advogado ou mesmo algum alfaiate, no 1º andar da rua Primeiro de Março n. 7 A : a tratar na loja.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro, para comprar cozinhar : no becco Largo n. 2, Recife.

Alipio Augusto Ferreira, como irmão, e Francisco Dias Rodrigues Saraiva, como amigo de Augusto José Ferreira, fallecido no dia 14 do corrente mez, agradecendo pelo presente ás pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver á sepultura, convidam-as para assistirem a missa que por alma do mesmo fallecido ha de ser resada no dia 20, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Terço.

Maria Carlota de Barros Ferreira

Joaquim Candido Ferreira agradece do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa, Maria Carlota de Barros Ferreira ; e de novo as convida a assistirem as missas que manda resar ás 7 horas da manhã do dia 19, setimo dia do seu fallecimento, na igreja da Santa Cruz, e nesta occasião se distribuirão esmolas aos pobres.

Maria Barbosa da Silva Bandeira

Francisco de Lima Coutinho e sua esposa, convidam seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, na igreja do Livramento, por alma de sua sogra e mãi Maria Barbosa da Silva Bandeira ; e desde já se confessam eternamente gratos.

Serafina da Silva Ferreira Gomes, agradece a todos que se dignaram de assistir ao enterro de seu presado marido o desembargador Vicente Ferreira Gomes, e convida á todos os amigos e parentes do mesmo finado para assistirem á missa que terá lugar por alma do mesmo no dia terça-feira 19 do corrente, na igreja do Caxangá, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

D. Francisca de Jesus

José Augusto Dias, tendo recebido participação do fallecimento de sua sempre lembrada avó, manda rezar uma missa por sua alma, no dia 21 de março, no convento do Carmo, ás 6 horas da manhã. Convida aos parentes e amigos da fallecida a assistir a este acto de caridade, pelo que desde já se confessa agradecido.

GABINETE
DE

Consultas medico cicurgicas

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, com 23 annos de exercicio clinico nesta cidade, mudou seu gabinete de de consultas para o primeiro andar do sobrado n. 38 da rua do Imperador, por cima da Botica Central : e sua residencia para o sitio em Santo Amaro.

Dá consultas das 11 da manhã á 1 da tarde.

Os chamados devem ser dirigidos para a Pharmacia Central, onde será com frequencia encontrado, e nos casos urgentes para sua residencia.

Continúa a prestar-se com promptidão para qualquer serviço de sua profissão para dentro, ou fóra da cidade.

Casa de Saude

EM

SANTO AMARO

DE

João da Silva Ramos

Este antigo e bem conceituado estabelecimento, que tão bons serviços tem prestado aos habitantes do interior desta provincia, e aos estrangeiros, mormente em épocas de epidemia, continúa a estar a disposição dos que quizerem nelle recolher seus doentes.

O interesse e zelo, com que os doentes foram sempre tratados, torna-se d'ora avante maior pela razão de seu proprietario morar proximo, e poder fazer uma inspecção mais assidua com repetidas visitas.

Os proprietarios dos engenhos, os moradores dos engenhos e dos sertões, os estudantes, os estrangeiros empregados no commercio, e nas diversas industrias, os embarcadiços, e todos aquelles, que não tendo aqui familias não podem ser convenientemente tratados devem aproveitar as vantagens, que lhes offerece o unico estabelecimento desta natureza, existente nesta provincia, e que tantos louvores tem merecido dos doentes que nelle tem sido tratados.

Preços diarios

1.ª clase	6$000
2.ª	4$000
3.ª	3$500
4.ª para escravos	2$000

Passados 30 dias, a diaria dos escravos ficará reduzida a 1$500.

As operações serão previamente ajustadas.

O proprietario nos casos precisos se fará auxiliar por seus collegas, escolhendo-os segundo as suas especialidades.

Vende-se

Nesta typographia no 1.º andar vende-se as seguintes obras :

Collecções de leis geraes e decisões do governo, do anno de 1870, encadernado por 6$.

Dita, dita, dita do anno de 1873, encadernado por 8$.

OS ENGEITADOS DA FORTUNA, pelo mesmo auctor, en adernado por 1$500.

TRIBUNAL DA RAZÃO, onde é arguido o dinheiro pelos queixosos da sua falta, pelo mesmo autor, encadernado por 1$500.

VENDE-SE tambem uma banda de séda, quasi nova, para official, por 10$

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em Pernambuco, em casa de MARISMENDY & LABILLE, 9, r. do Commercio.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS A ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52

Achando-se concluidas as obras da nossa nova casa e effectuada a mudança do nosso estabelecimento photographico—do Largo da Matriz de Santo Antonio, para a rua do Barão da Victoria n. 52, temos a honra de prevenir aos nossos freguezes e ao illustrado publico desta cidade, que no domingo 16 do corrente começamos de novo os nossos trabalhos.

Esperamos a continuação da concurrencia que sempre nos dispensou o publico em geral ácerca de 12 annos, visto como não temos poupado de nossa parte todos os esforços para preparar com luxo e commodos precisos ao nosso novo estabelecimento.

A' entrada do predio onde se acham nossas officinas, encontrarão todos os que nos quizerem honrar, um specimen dos nossos trabalhos.

GOTAS REGENERADORAS
Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade**.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, nº 58, rua Rochechouart.

Em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

Caldeiraria Central
E
fundição de sinos e bronze
DE
Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos,

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

ARMAZEM DO LOUVRE
Antiga loja dos Arcos
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE NARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes. linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500,5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a sinceridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan	DA CASA CASTELAN IRMÃOS DE PARIZ	Variado sortimento de carteiras
Globulos dynamisados e Tinturas		para globulos e para tinturas,
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.	22-RUA DO BOM JESUS-22 PERNAMBUCO	chá e chocolate homeopathico

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA & C.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
	BURRAS.
CHOCOLATES.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS a vapor.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de imprimir.	BRONZES.
MACHINAS de toda a sorte.	TRASTES.
CARROS.	LIVROS.
GRAXAS e VERNIZES.	

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignaçao.

A casa **Gallien** e **Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.

Aviso. — *As pessoas que quizérem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

AGua Florida
DE
Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inexinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar eé de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, iertigens, etc. Experimentai o mais deleitoso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paure e Com.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem* **Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil**

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA & C; — P. MAURER & C.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo contra as DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MALES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DAS FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria [illegible]
Acha-se em todas as [illegible]

Paris. 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio) [illegible]: tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este **Xarope Citracto de ferro de CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas das* mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Depósito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cia e nas principaes Phcias do BRAZIL.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrma pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto nos engenhos.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

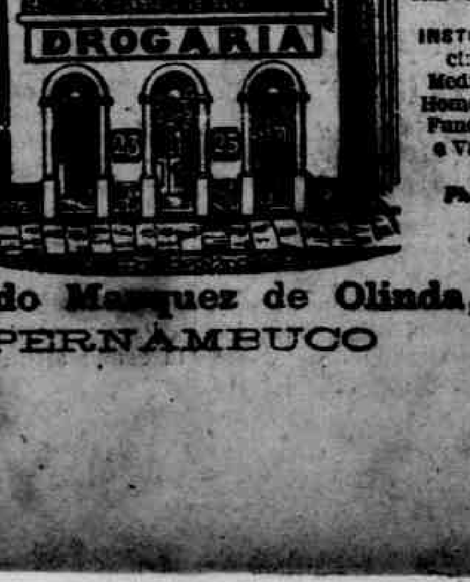

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos do seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. [illegible]

INSTRUMENTOS [illegible] Medicamentos [illegible], Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes: a tratar no mesmo com Marques da Fonceca.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Ma...er & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva ...ureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinhoso, comprido, olhos pretos, com olhar amoroso, ...cido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, aonde o referido escravo é natural, e onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Attenção

Os Srs. bachareis Luiz Vieira de Rezende e Silva, juiz municipal do Rio-Novo, em Minas Geraes, Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, na comarca de Maria Pereira, no Ceará, Cesar Quirino da Silva, em Monte Alto, na Bahia, Firmino Lopes de Castro, em Nazareth das Farinhas, na Bahia, Benjamin Aristides de Araujo Bandeira, na Bahia, queiram responder as cartas que o abaixo assignado tem escripto por diversas vezes, e nada de responderem, do contrario se fará ver ao respeitavel publico qual o negocio. O abaixo assignado é morador á rua das Hortas n. 20.

Antonio da Silva Gusmão.

Urgencia

Precisa-se de dous portuguezes para caixeiro e feitor de engenho, prefere-se os novamente chegados: na rua Duque de Caxias numero 60 A.

Magnetismo

O celebre magnetisador italiano professor *Pedro D'Amico*, muito conhecido na Europa e America, pelo ensino do magnetismo que tem curado milhares de pessoas doentes, avisa a este respeitavel publico pernambucano que por causa de novos discipulos transferio a sua partida para o fim deste mez.

Por conseguinte, as pessoas que desejam consultar para aprender o magnetismo, a bem da humanidade soffredora, dirijam-se á rua do Imperador n. 32, no hotel *Independencia*, 2º andar.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos; dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Casas para guyear

Rua da Palma ns. 29, 90 e 92; rua do Nogueira n. 23: a tratar na cocheira á rua Duque de Caxias n. 15 A.

Armazem de sal

Por motivos de saúde, que obriga seu proprietario a retirar-se desta provincia, vende-se um competentemente preparado e com pequenos fundos, á rua Vidal de Negreiros n. 82, ...a Cinco antiPontes.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2697 com 200$, um inteiro n. 2720 com 100$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir (258.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da matriz do Buique (259.ª), que se extrahirá na quinta-feira 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

Ama e criado

Precisa-se de uma que seja boa cosinheira, e um criado de 10 a 12 annos para serviço de casa de familia: á tratar na rua do Apollo numero 32.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna: no armazem de molhados, á rua Imperial, junto a ponte dos Afogados.

Escravos fugidos

No dia 29 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isto um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acim

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio da rua dos Pernambucanos n. 66, na Capunga, com bastantes commodos, tendo a casa tres salas, dez quartos, cocheira, o sitio tem rico pomar de laranjas de umbigo, bastantes pés de sapotis e sapotas, oito pés de abacate, outros de diversas fructas, duas cacimbas, tres tanques para banho, jardim na frente e ao lado doze canteiros para hortas, divisão com gradeamento de ferro para gallinhas: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3, ou na rua do Cabugá n. 9, 2.º andar, entrada pela rua das Trincheiras, 2.ª escada.

Escravo fugido

Fugio do engenho Melancia, comarca de Bom Jardim, no dia 15 de janeiro proximo findo, o escravo Claudino, preto, solteiro, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, principio de barba, regula pouco mais de 20 annos, dentes sadios, bem fallante, é muito cantador, pés curtos e chatos do meio para diante, tem um geito no braço direito, resultante de uma deslocação quando pequeno, defeito este bem visivel examinando-se o braço nú, o qual é mais fino do que o outro, porém não o impossibilita de serviço algum, vista baixa, olhos regulares, e quando olha apresenta um o branco do olho; é natural da comarca de Panellas, e quando fugio disse que ia para o Recife: quem o pegar, conduza-o ao engenho Melancia, do abaixo assignado, ou entregue-o no Recife, praça do Corpo Santo n. 19, a Oliveira, Filhos & C., que será bem gratificado.

José Francisco Cordeiro de Arruda.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Escrava fugida

Fugio da casa da abaixo assignada a sua escrava Joaquina, parda, de 37 annos: quem a apprehender, leve-a á casa n. 45 da rua do Barão da Victoria. A mesma abaixo assignada protesta proceder com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa.—Mathilde Vieira Lion.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: a tratar na rua Formosa n. 31.

MACHINAS PARA COSTURA

Preços sem competencia

De How Singer, Graver & Baker, Güel, & Hambeck Wanzer, Expesso, Saxonias, Linds Taylor e muitos outros fabricantes, agulhas, oleo e correias

VENDAS

A dinheiro e a prazo

50 — Rua do Barão da Victoria — 50

Esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

Preços sem competencia

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

SEDAS PRETAS

Grande sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos a 1$400, 1$600, 1$800, 2$000 e outros preços até 6$000 o covado.

Filós pretos lisos e com salpicos, mantilhas, véos e outros muitos artigos proprios para assistir aos actos da quaresma,

Na loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de Março n. 13.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER PARIS EXPOSITION UNIVle 1867

10, boulevard de Strasbourg, 10.

Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia........ de OPOPANAX.
Agua de toucador........ de OPOPANAX.
Sabão superfino........ de OPOPANAX.
Pomada finissima........ de OPOPANAX.
Oleo superfino........ de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo........ de OPOPANAX.
Pos de arroz........ de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro........ de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brasil*, nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco* ELIAS DE MOURA & C

XAROPE DE JARAMACARU COMPOSTO

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

Maravilhosa descoberta do seculo!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia da rua

Carlos Bittencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

Deposito de agua de pratear

E. A. Delouche, tendo-se retirado para França, deixou o deposito da já muito conhecida agua de pratear, na rua do Marquez de Olinda n. 58, onde continua-se a vender pelo preço do costume.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambaléa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Negociante

Obteve nova licença o juiz proprietario (!!) e continúa os Simões e Diniz.... Parabens.

Leproso.

Cosinheira

Quem precisar de alugar uma escrava excellente cosinheira, dirija-se á rua do Atalho n. 9, Boa-Vista, oitão da caixa d'agua

Na mesma casa ha tambem para alugar-se um preto velho, proprio para compras e bem entendido no serviço de cosinha.

Aluga-se

O armazem do sobrado da rua Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas, o qual é bastante espaçoso: a tratar na mesma rua n. 48.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, prefere-se portuguez: á rua de Marcilio Dias n. 141.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua de Marcilio Dias n. 87.

Ensino particular

Uma pessoa pratica no ensino de instrucção primaria, offerece-se para leccionar em casas particulares, ou em algum engenho perto da capital. Garante-se todo o esforço possivel, de modo a poder reconhecer-se em pouco tempo um resultado vanjajoso. A' rua dos Pires n. 67, dir-se-ha quem é, e se dará as informações que mais forem necessarias.

Cozinheira

Na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar, precisa-se de uma boa cozinheira para serviço de pequena familia.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus: a tratar com J. I. de M. Rego.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 850 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Buique (259ª), que se extrahirá na quinta-feira 28 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

VENDAS

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhãem, com uma pequena safra para colher, é d'agua e com excellentes terrenos: a tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

— Vende-se barato uma mulata moça e com habilidades, tendo um filho de dous mezes: no Campo-Verde, rua do Principe n. 2, casa de Joaquim Ignacio Ribeiro.

Sitio

Vende-se o sitio entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com casa para grande familia, e grande quantidade de fructeiras de diversas qualidades, banho dentro do sitio e a estação na porta: a tratar na rua Imperial n. 86, ou no referido sitio.

Attenção

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba só, chão proprio, na rua Direita, e tambem se permuta com alguma casa terrea, nas duas freguezias de Santo Antonio ou S. José: a pessoa que quizer, dirija-se á esta typographia, a tratar com o Sr. João Ferreira.

Cal branca de Jaguaribe.

José Cavalcanti de Albuquerque Gadelha, estabelecido com armazem de materiaes na rua do Marquez do Herval n. 33, avisa a todos os proprietarios e empleiteiros de obras, que tem um variado sortimento de madeiras de todos os tamanhos e grossura, e as vende por preço muito commodo, porque quer liquidar; assim como é dono da cal branca de Jaguaribe, por ser propriedade de seu pai, e tambem vende por preço commodo, e por menos do que em outra qualquer parte, que queira, com apparencia na fórma da cal, illudir o publico.

— Vende-se para fóra da cidade um escravo mulato: a tratar com o vigario da freguezia de Santo Antonio.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—14

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente

de machinas de costura

DE

GASPAR A. S. LEITE & C.

28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28

(ANTIGA RUA NOVA)

PREÇOS

10 a 20 % menos que em outra parte

Concertos gratis

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

Batatas

Vende-se batatas secas de Lisbôa, em 1|2 caixas, muito [illegible], por haver grande porção vende-se barato; na rua do Livramento n. 31.

— Vende-se duas casas na rua Imperial ns. 305 e 307, com um terreno junto para outras duas, e um viveiro no fundo; vende-se mais dous terrenos na povoação dos Afogados, sendo um na rua do Quiabo e outro na de Motocolombó: a tratar na mesma povoação, á rua Direita n. 32.

Quaresma !!!

SEDAS PRETAS

Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo

PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço.

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho *Timbó*, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes matas das melhores madeiras de construcção, e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres leguas de terra.

Tem um grande açude, e um rio com nascente no mesmo engenho.

Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro.

As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos.

Faz-se todo e qualquer negocio a dinheiro ou a prazo: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 8 com Vianna, Christiani & C.

Recife, 12 de março de 1878.

Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tartaruga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Funeral de Pio IX

Amaral, Nabuco & C. avisam aos Rvms. clerigos que teem de tomar parte no funeral do Santo Padre, o qual terá lugar no dia 21 do corrente, que para esse fim tiraram d'alfandega, meias pretas de algodão, lã e seda.

Vendem no Bazar Victoria, n. 2 rua do Barão da Victoria.

Roupa para meninos

Lindos e bem acabados vestuarios de casemira, pretos e de côres, para meninos de diversas idades, modelos inteiramente novos.

Vendem Amaral, Nabuco & C.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Cadeiras envergadas

Vende-se cadeiras pretas e brancas, envergadas, de Vienna d'Austria: no armazem Importador, á rua do Marquez de Olinda n. 34.

GORGORÃO PRETO PEKIN

2$000 o covado

Mendes Lobo & C.

RUA DA CADEIA N. 32, RECIFE

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se 3 canôas grandes, para carregar tijolos: a tratar na rua do General Seára n. 31.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)

Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Aos Srs. agricultores

Acha-se á venda na agencia de leilões, sita á rua do Barão da Victoria n. 65, o folheto intitulado—o Pitagoaré manso, publicado na cidade da Parahyba do Norte. E' muito interessante, já pelo objecto principal que é estimular os nossos agricultores á plantação da roça manipeba para a terem de reserva nas seccas a que estão sujeitas algumas provincias do norte, já pelas curiosas observações sobre a escassez do anno passado, alguns phenomenos celestes, já finalmente pelas digressões em fórma de critica, que se acham nos capitulos 5º, 8º e ultimo. Pelos assumptos de grande importancia de que ahi se trata, estylo varonil, etc., devia vender-se a 5$. Contentamo nos com a quinta parte desta quantia por cada folheto.

Leiam todos

Serraria, á rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do mercado, tem para vender o seguinte: madeiras serradas de todas as qualidades, caibros, ripas, enxameis, etc, etc.

Pinho, *PINHO*, pinho

Traves de qualidades, de 50, 40 e 30 palmos, 7, 8, 9 e 10 pollegadas de face.

Tudo barato

Dinheiro á vista.

Oleo de linhaça

Em barris, no armazem do Tasso, rua do Amorim n. 37.

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as fazendas existentes em seu estabelecimento por menos 40 % do que em outra qualquer parte, e para este fim attendam:

Grosdenaples preto á imitação de gorgorão a 2$, 2$500 e 3$000; é pechincha.

Setim macáo, todas as côres, verdadeiro, a 1$500 o covado.

Popelines de linho e linho e seda, sortimento completo de 200, 240, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado; aproveitem.

Ditas de seda pura de 800, 1$000 e 1$500.

Alpacas lavradas de seda, bom sortimento, e vendemos a 400 rs. o covado; é completa pechincha.

Ditas de listra, superior gorgorão para palonezas a 640 rs. o covado.

Lãs de quadro, gostos novos, a 100, 120, 160 e 200 rs. o covado.

Cretones de côres para vestidos; neste genero temos o que ha de melhor para os preços de 360, 400 e 440 rs. o covado.

Ha tambem um completo sortimento com barra dos mais modernos a 380, 400 e 440 rs. o covado.

Maripozas de côres, é lindissimo o sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Batistes de côres, o quanto se póde desejar de bom e barato, nós temos a 200, 240, 280 e 320 rs.; vejam sempre.

Chitas clara e escuras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, transparente, de 3$ e 3$500.

Atoalhado lavrado para toalhas, ramagens grandes, todo branco, a 1$500 o metro.

Superior bramante de algodão, quatro larguras a 1$400 a vara.

Dito de linho puro, com 9 e 11 palmos, a 2$ e 2$500 a vara.

Superiores espartilhos para senhoras, 4$000 um.

Lençoes de bramante a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$000.

Punhos, collarinhos, e meias para homens e senhoras, por todos os preços.

Superior algodão branco de 2$800, 3$ e 4$000 a peça.

Madapolão francez com, 20 varas, a 4$600, 4$800, 5$ e 6$000 a peça.

ALMEIDA & CAMPOS

N.—20 Rua do Crespo N.—20

ANTIGA LOJA DO GUILHERME

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil

Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Espelhos dourados

Vende-se espelhos dourados, grandes e pequenos, em pé e ovaes, proprios para ornamento de salas: na rua do Marquez de Olinda numero 34.

Pechincha

Vende-se uma propriedade no bairro da Boa-Vista, em uma das melhores ruas: na rua do Cotovello n. 43, se indicará quem vende.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de séda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de séda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado: aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Carneiro da Cunha & C.

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Participam ás Exmas. Sras. que se acham sortidos de muito boas fazendas por preços sem competencia, como provam com os seguintes artigos por menos 30 % que em parte alguma.

Cnovém lerem:

Muito superior grosdenaple preto, a 2$500 e 3$200 o covado; é baratissimo. O tempo é proprio.

Gorgorões pretos verdadeiros, a 4$; sempre custou 6$.

Setim macáo de todas as côres a 1$500.

Popelines de sêda, padrões lindos e modernos, a 800 e 1$; a ellas.

Ditas de linho e de linho e séda, a 200, 400 e 500 réis.

Alpacas lavradas, seda pura, a 600 réis; aproveitem.

Lãs de quadros, gostos chinezes, a 120 e 200 réis.

Cretones Royal, allemãs e suissos, para 360 e 400 rs.

Ditos de barra, ultima moda, a 400 rs.

Mariposas, que padrões lindos, a 360 réis.

Batistes finissimas, côres fixas, a 240 réis.

Chitas claras e escuras a 240 réis.

Cambraias transparentes finas, a 2$500 e 3$ a peça.

Ditas Victoria, muito fina, a 3$.

Flôr da India, propria para noiva, a 500 réis o covado.

Atoalhado admascado branco, a 1$600 a vara.

Bramante francez superior, a 1$500; é bom verem.

Dito de linho puro, a 2$400.

Fichus do ultimo gosto, a 2$500 e 3$; temos de malha, muito finas a 4$; admira.

Espartilhos muito bons a 4$, o seu valor é 6$000.

Lenços brancas em lindas caixas, a 1$800 a duzia.

Meias finas para senhora, a 5$500 a dita.

Madapolão francez, largo, a 4$800 e 5$, 24 jardas.

Algodão de superior qualidade, a 3$ e 3$800.

Colchas defustão, muito grandes, a 3$000.

Cobertas de gangas francezas, a 2$800.

Lençoes de bramante, a 2$.

Chales de lã de quadros, a 1$500; é pechincha.

Dão-se amostras, e manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolherem a contento.

O 59 rua Duque de Caxias, junto a pharmacia americana

LOJA DOS UNICOS

Barateiros

CARNEIRO DA CUNHA & C.

NANSUK

De linho, côres lisas á 200 e 240 réis covado na rua Duque de Caxias N. 43

Nansuk de linho, côres lisas, padrões inteiramenta novos n'este mercado, são côres de alta novidade, propria para vestidos, pelo preço de 200 e 240 réis o covado; aproveitem em quanto é tempo

à 200 e 240 réis

Vende-se por este preço em razão de ter 1,600 peças em deposito, precisando o fabricante de dinheiro, resolveu dar ordem para vender a 200 e 240 réis o covado; aproveitem, quem tem pouco dinheiro, tambem compra.

Dão se amostras com penhor e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Só tem o 43

Rua do Queimado.

Para viagem

Cadeiras, binoculos, chicotes, espelhos, estojos, luvas de camurça e de lã, meias, ceroulas e camisas de lã, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata, ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceutico cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas e começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, capas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas. quer provenham de cariação do dente, que sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000

NA FRAGATA AMAZONAS

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

BILHAR

Vende-se um bilhar com seus pertences em bom estado: na rua da Imeratprizn. 63.

E' NO N. 20

Pechincha em sêdas para a quaresma, é completa, e querem ver os preços? São os seguintes:

Grosdenaples preto, fino, todo á imitação de gorgorão, e diversas larguras, a 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 o covado; o mais barato todos no geral vendem por 3$000; aproveitem a pechincha.

Granadine preta de séda pura a 800 rs., lisa e com listras a 1$300 o covado; todos vendem a 2$000.

Manteletes brasileiros.

Véos para chapéos, todas as côres e qualidades a 2$000 um.

Setim Macáo, preto, verdadeiro a 1$600 o covado.

NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ a caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua do Bom Jesus n. 26.

Preço fixo

Vende-se por dous contos de réis a casa da rua do Nogueira n. 7: a tratar com o Sr. Dr. Costa Ribeiro. E' uma casa em boa localidade e que hoje rende vinte mil réis mensaes, tendo já rendido vinte e cinco.

PECHINCHAS !

Para a quaresma

Grosdenaples muito superiores e argos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

Só o 59

Rua do Queimado

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

CHITAS ESCURAS

A 200 RÉIS O COVADO

Rua do Queimado n. 43

(Que pechincha !)

Chitas escuras, bons pannos, a 200 réis o covado—**O 43**—Dão-se amostras com penhor.

Companhia franceza

Mme. Angot, la Petite Mariée, les Brigands, Orpheu, Bella Helena, Grand Duchesse, e todas as operas que vão ser representadas, para piano, piano e canto, assim como os melhores pedaços de todas as ditas operas em separado, e tambem quadrilhas, Walsas, polkas, etc.

Tudo está á venda no grande armazem de musicas do Azevedo, á rua Nova n. 9.

PREÇOS MUITO BARATOS

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Correias para machinas

A' venda por preço modico: no armazem do caes do Apollo n. 75.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— Vende-se uma casa na povoação do Caxangá: a tratar na rua Formosa n. 39.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

E' bom saber-se

Que o barateiro da rua Primeiro de Março, n. 1, recebeu bom sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, e que está resolvido a fazer preços que não hajam competidores no mercado, para o que, chama a attenção.

Sedas e gorgorões pretos para a quaresma por preços que convida, 2$, 2$400, 2$800, 3$, 3$400 e 4$000 o covado.

Granadine preta, de seda, com listras e lisas.

Dita de algodão, com listras e de quadros, a 600 rs. a covado.

Popelines de algodão e seda e linho, e linho e seda a 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Cretones francezes com barra, o mais moderno que tem vindo, a 400 e 440 rs. o covado.

Nansuck, gostos novidade e côres fixas, a 360 rs. o covado.

Batistes, côres fixas e bonitas desenhos, a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas, o mais moderno que tem vindo, a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.

Entre-meios e tiras bordadas, como são lindos, e que preços! mandem ver.

Linhos de quadros para vestidos, a 320 e 360 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras a 1$500 e 2$000.

Gravatas para mesmas, o que ha de mais moderno.

Cambraia Victoria, com 8|2 varas, 3$500.

Atoalhado adamascado para mesa, lindos desenhos, a 1$600 a vara.

Esguião de linho a 20$000.

Cortes de casemira, que lindos gostos! de 4$500 a 8$000.

Collarinhos para homens.

Camisas de cretone e brancas, sortimento esplendido, preços sem rival.

Espartilhos de diversos gostos a 4$500 e 5$000.

Fustões, tem bom sortimento desta fazenda è vende barato.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara.

Alpacas de côres e lisas, lindos gostos, a 640 e 700 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas para banho a 22$000.

Merinó, cantão, alpacas e lã preta para luto.

Flanella branca e de côres, de 640 a 900 rs. o covado.

Chales de casemira, que lindos gostos, de 5$ a 9$000.

Cortinados bordados para cama, de 14$ a 30$000.

Colchas imperiaes a 6$500 e 7$000.

Lenços brancos, abainhados, a 1$600 a duzia. Que pechincha!

Ditos de linho de 3$ a 8$000 a duzia.

Que sortimento de meias, tanto para senhoras com para homens!

Chapéos para homens, a madame Angot, a 4$000.

Panno proprio para forrar mesa de jantar, a 1$500 o covado.

Outras muitas fazendas que deixamos de mencionar, e que vendemos por preços muito razoaveis.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 88 ou 90.

Empreza do gaz

Vende-se barato, na fabrica do gaz, uma machina nova (movida a gaz), de força de dous cavallos, com todas as pertenças e do melhor autor.

VARIEDADES

Um felizardo predestinado

(Conclusão)

— Aquelle menino é por força filho de uma laranja casada com um melão, dizia outro.

— Para que lado está elle olhando? perguntava outro.

— Eu sempre quero ver se elle tem sangue, dizia um mais crescido.

E com a ponta de um lapis picava o pescoço do triste Felizardo.

Felizardo desatava n'um chôro horroroso; mas fazia uma cara tal ao chorar, que nem os professores resistiam ao riso.

Tudo ria, até um papagaio que havia no collegio.

A sua côr, o estrabismo e a voz crearam-lhe uma antipathia tal entre os collegas, que em breve tempo Felizardo era um armazem de pancada.

Por dá cá aquella palha iam-lhe ao pello, muitas vezes mesmo sem motivo algum e só para verem a cara engraçada que elle fazia quando chorava.

O director do collegio, desconfiado daquella côr, mandava todos os mezes o menino passar oito dias com a mãi a pretexto de tomar ares.

Mas Felizardo voltava de novo para o collegio com a mesma cor com que tinha sahido.

Assim permanecera elle alli oito annos.

Quanto a aproveitamento, sahio de lá sabendo ler mal e escrever peior; em compensação jogava o pião admiravelmente e tinha um appetite desenfreado.

— E' preciso dar um emprego a Felizardo, dizia o padrinho á mãi.

E, como esta concordasse, lá foi o padrinho á procura do emprego para o afilhado.

Conseguira elle sem muito trabalho que um negociante seu amigo recebesse o afilhado; mas na occasião em que o levou para a loja, o negociante chamou-o de parte e disse-lhe:

— Meu amigo, o dito por não dito. Uma cara daquellas em minha casa desacredita-me o negocio e afugenta-me os freguezes. Nada, tem paciencia, leva outra vez o pequeno e trata-o, porque elle está doente deveras.

Embalde o padrinho procurou convencer o negociante de que Felizardo gozava uma saúde de ferro e que aquella cor era sua cor natural; a nada o negociante quiz attender.

E, como todos os negociantes fossem da mesma opinião, não conseguio o padrinho empregal-o em parte alguma.

E o menino crescia e cada vez comia mais.

Miscellanea scientifica

Quando o espirito humano ainda não conhecia bem nem suas forças, nem seus limites, porque não tinha signaes certos para discernir, distinguindo o que sabia daquillo que sabia mal ou ignorava, o pensamento, com a audacia da juventude, aspirava a igualar-se á universalidade das cousas. De ha muito, porém, está reconhecido que não póde mais haver intelligencia que supporte ella só o peso sempre crescente do saber humano, e se, por excepção, essa intelligencia apparecesse, póde-se de antemão asseverar que nella a faculdade de invenção succumbiria para dar lugar á universidade enganadora da memoria. As exigencias modernas do saber querem que o trabalho humano imite o que faz a natureza nas suas obras mais perfeitas.

Mas a divisão do trabalho não existe senão na superficie, nos methodos e nos objectos aos quaes os methodos se applicam. O espirito sob essa diversidade apparente, não tem difficuldades em reconhecer-se a si mesmo. O espirito é sempre o mesmo, trabalhando sob a mesma lei, a da ordem; descobrindo em todas as cousas a harmonia e a unidade, por meio sempre da mesma faculdade—a razão.

A unidade do espirito humano é, pois um principio consignado, como é o da unidade das forças physicas.

O Instituto de França, reconhecendo que os conhecimentos humanos, além de multiplos e variados, são hoje tão extensos que um só espirito ainda dos mais privilegiados, não poderia possuil-os todos, procurou acompanhar na sua organisação as classificações dos objectos com que se occupa a intelligencia humana: sciencia, litteratura, arte, erudição moral. D'ahi a sua divisão em cinco academias. Uma dessas academias, a das sciencias, celebrou, a 28 de janeiro ultimo, a sua sessão publica annual, cujo fim principal era proclamar os premios do concurso do anno de 1877.

O premio *Poncelet* (mecanica) do valor de 2,000 francos, foi conferido a Laguerre, commandante de artilharia, pelos seus trabalhos mathematicos; o *Montyon* (tambem de mecanica), do valor de 427 francos, a Caspari, engenheiro hydrographo, por seus estudos sobre o mecanismo e a marcha dos chronometros.

A Freminville, director da engenharia maritima, foi conferido o premio Plumey, de 2,500 francos, por seus estudos sobre as machinas a vapor applicadas á marinha; a Mallet coube o premio Fourneyron, de 500 francos, por sua locomotiva, do systema Compound, para tramways.

Pela descoberta dos dous satelites de Marte, em agosto do mesmo anno de 1877, alcançou Asaph Hall, astronomo do observatorio de Washington, o premio Lalande, do valor de 542 francos; sendo conferidos a Schulhaf o premio de 4,000 francos, fundado pelo marechal Vaillant, por trabalhos de astronomia, e aos dous conhecidos astronomos, addidos ao observatorio de Paris, Paulo e Prospero Henry o premio de 500 francos, destinado por Valz para recompensar o autor das melhores cartas levantadas com o fim de facilitar a procura dos pequenos planetas

Os premios Lacaze, de 10,000 francos cada um, para as secções de physica chimica e physiologia foram concedidos; o 1.º a Cornu, o 2.º a Proust, professor da Sorbona, e o 3.º a Dareste professor da faculdade das sciencias de Lille por seus trabalhos de embryologia.

A Houzeau coube o premio Jecker (chimica), do valor de 5,000 francos, por seus trabalhos sobre o ozona.

A importancia do premio Barbier (botanica) foi repartida entre Gallipe, Lepage e Patrouillard, como simples recompensa, de 1,000 francos ao primeiro e 500 francos a cada um dos outros.

Tambem deixou de ser conferido o premio Desmaziére de 1:600 francos, concedendo todavia a commissão uma recompensa de 1,000 francos ao Dr. Quélet por sua obra intitulada *Os cogumellos do Jura e dos Vosgos*, e outra de 600 francos a Bagnis, por sua memoria intitulada *a Puccinia*

Dos dous premios Bourdin de botanica, ambos de 3,000 francos, um foi conferido a Carlos Eugenio Bertrand; do outro foi tirada a somma de 1,000 francos e concedida ao mesmo Carlos Eugenio Bertrand, como simples recompensa.

Jouset, de Bellesme, por suas bellas investigações sobre os insectos, sua physiologia digestiva, sua evolução obteve o premio Thore, insignificante quanto á sua importancia pecuniaria, 200 francos, mas que todavia, dá ao *laureado* o mesmo titulo meritorio conferido áquelles que recebem recompensa cincoenta vezes maiores.

A medicina e a cirurgia foram amplamente dotadas por Montyon, sendo por isso consideravel o numero de concurrentes. Em 1877 apresentaram-se 55. A commissão concedeu:

Tres premios de 2,500 francos a Hannover, Parrot e Picot;

Seis menções honrosas do valor de 1,500 francos a Topinard, Laségne, Regnauld, Delpech, Hillairet, Frank, Oré;

Citações honrosas a Armingaud, Brouardel, Burq, Couty, Desprês, Lecomte, Mégnin, Peyraud, Salathé, Sanné, Testut.

O premio Bréaut (100,000 francos) não foi conferido, como não tem sido desde 1849, em que foi fundado. Instituto para ser dado uma só vez, como recompensa da descoberta da cura do cholera-morbus, os juros do capital, são entretanto, distribuidos como recompensa aos melhores trabalhos sobre as molestias epidemicas. Esse premio annual de 5,000 francos foi conferido a Joanny Rendy, por suas investigações sobre uma epidemia de variola em Lyon nos annos de 1875, 1876 e 1877 e sobre os bons effeitos do isolamento dos individuos accommettidos da variola.

A Cadiot foi concedido o premio Godard, de 2,000 francos.

O premio Montyon (physiologia experimental), do valor de 764 francos, foi repartido entre Ferrier, Carville e Duret; concedendo ainda a commissão uma menção honrosissima a Jolyete e Regnard, e uma citação honrosa a Carlos Richet.

Do premio Montyon relativo a artes insalubres tirou-se uma recompensa de 2,000 francos para Hétet.

O premio Lapiace (obras do geometra) foi conferido a Dougados, que nasceu em 1855, sahio da escola polytechnica em 1877 e entrou como alumno engenheiro na escola de minas.

O premio Montyon [estatistica], de 1877, foi concedido a Yvernés, e a Lova o que ficara reservado de 1876; o valor de cada um desses premios é 453 francos. Pueche e Dislére obtiveram menções honrosas.

Os premios Prémont [1,100 francos] e Gegner [4,000 francos], destinados a um sabio que se achasse necessitado, foram concedidos, o primeiro a Sidot, e o segunda a Gaugain.

Deixaram de ser concedidos, além dos grandes premios das sciencias mathematicas e das sciencias physicas e o Bréant, de que já fallamos, o Damoiseau, o de botanica la Fons Mélicocq, e o Savigny [anatomia e physiologia].

Acodem aqui naturalmente algumas considerações suggeridas pelo nosso indifferentismo para os homens que se dedicam ás sciencias e ás artes; como, porém, já as tivesse feito um dos nossos concidadãos mais proeminentes por seu vasto saber, o Sr. Visconde do Rio Branco, na sessão de 13 de novembro de 1877 do *Instituto Polytechnico Brasileiro*, em que foi conferida a medalha Hawkshaw ao distincto Sr. Dr. Antonio de Paula Freitas, seja-nos permittido transcrever neste lugar as proprias palavras de S. Exc.:

« A' semelhança do Instituto Inglez de Engenheiros Civis, que confere uma medalha de ouro denominada a medalha Telford, mantida por um patrimonio destinado a este fim por Thomas Telford; do mesmo modo, e por inspiração de igual natureza, quiz o famoso engenheiro hydraulico, que visitou-nos em 1874, a convite do governo imperial, perpetuar sua memoria entre nós.

« A acção nobre e natural da parte de um profissional, em que não vemos um simples estrangeiro, e sim um amigo estimavel, um consocio illustre e um mestre abalisado: mas, porque a idéa moral de Hawkshaw não tem achado imitadores entre os cidadãos brasileiros, que a outros titulos de respeito publico reunem o de representantes das classes de nossos proprietarios e capitalistas?

« São as fortunas adquiridas legitimamente, conrervadas e accrescidas pelo trabalho e parcimonia, que tanto ennobrecem o homem, são os que mais conhecem quanto valem a paz, a segurança publica e as mais garantias sociaes, são estes honrados cidadãos que devem acoroçoar os prestimosos operarios que contribuem para a felicidade commum com os unicos meios de que dispõem, sua intelligencia e sua consagração ao progresso nacional.

« Esperemos, senhores, que os exemplos de Montyon, de Gobert, de Bordin, de Thiers, de Langlois, de Lambert e de tantos outros homens bemfasejos, em nome dos quaes o Instituto de França distribue premios annualmente, não sejam planta exotica no Brasil. Esperemos que o nosso instituto e as outras sociedades brasileiras de igual indole e credito possam um dia animar e recompensar efficazmente os triumphos das almas virtuosas, e as mais louvaveis producções da litteratura, das artes e das sciencias.

« Não faltam aqui grandes impulsos de virtude christã e de esclarecido patriotismo; só é preciso que os homens de illustração e de fé persistam em seus sagrados empenhos, e que os predestinados a infundir em seus semelhantes a confiança e o enthusiasmo saibam fallar-lhe a linguagem que persuade, a collocar bem alto na estima publica, os que realmente se tornem credores desse inapreciavel galardão. »

Em principio do anno passado foi levantada entre nós a questão relativa á influencia que póde ter o chumbo dos encanamentos sobre a agua potavel por elles conduzida. Depois de calorosa discussão pela imprensa e associações scientificas, nomeou uma commissão de 17 profissionaes, que distribuiram-se por seis commissões parciaes, cujas tres primeiras encarregaram-se de indagar se o chumbo dos encanamentos é atacado, de um modo nocivo á saúde publica, pelas aguas do Tinguá, do Maracanã e da Carioca.

Segundo consta-nos, estas tres primeiras commissões já apresentaram o resultado de seus trabalhos, que parece favoravel ao encanamento da canalisação de chumbo, tanto para as aguas que já abastecem, como para as que hão de em breve abastecer a côrte.

A primeira commissão parcial, tendo conservado *durante quatorze dias* uma porção de agua de Tinguá em um tubo de chumbo *novo*, achou que a quantidade deste metal dissolvido na agua não excedia a 0gr,002 por litro.

A 2ª commissão, em uma serie de *cincoenta experiencias* feitas com agua de Maracanã, achou no maximo. . . . 0gr,00065 de chumbo por litro.

Finalmente, a 3ª commissão, trabalhando com agua da Carioca, achou no maximo 0gr,00037 por litro.

Como se vê, as quantidades de chumbo encontradas são insignificantissimas e muito inferiores ás doses do mesmo metal que se têm achado em diversas cervejas, quer nacionaes quer estrangeiras, nas preparações para o cabello, em numerosos medicamentos, etc.

Na verdade, o maldito chumbo introduz-se por toda a parte. Até o innocente pó que faz as delicias dos tabaquistas, não lhe escapou!

A 2ª das commissões acima mencionadas, examinando as differentes especiaes de rapé que se vende no nosso mercado, encontrou as seguintes elevadissimas quantidades de chumbo:

Rapé Paulo Cordeiro:
0gr,596 por *bote* de 459gr 1 lb.
» Meuron:
0gr,430 por » de 459gr 1 lb.
» Princeza (J. F. Rocha):
0gr,422 por » de 459gr 1 lb
» Princeza (Lisboa):
0gr,366 por » de 459gr 1 lb.

Ora, admittindo que uma pitada de rapé pesa 0gr,5, o chumbo correspondente a cada pitada será de meio milligramma, e o tabaquista que tomar 40 pitadas por dia, solverá diariamente 20 milligrammas de chumbo!

E note-se que o rapé empregado nestas experiencias foi *sempre* tirado do centro dos *botes*, desprezando-se as porções que ficavam em contacto immediato com a capa de chumbo.

Assim, para onde quer que nos voltemos, para onde quer que fujamos, encontraremos o veneno.

As tintas empregadas na pintura são em geral venenos mais ou menos activos, por isso quasi sempre perigosos. Felizmente, porém, um chimico muito conhecido E. Tur-pin, descobrio o meio de preparar novas tintas desprovidas de propriedades toxicas.

Segundo diz o escriptor de quem tomamos a noticia, Turpin verificou que uma solução de cosina potassica ou sodica de commercio dá um precipitado de acido eosico insoluvel na agua. Esse precipitado é insoluvel no hydrato de oxydo de zinco, e fornece uma *laca* (1) riquissima (eosinato de zinco) que póde variar desde a côr de rosa até o vermelho. O acido eosico, dissolvido em uma solução de carbonato de soda e precipitado pelo alum de potassa, dá igualmente uma laca riquissima. Essas lacas resistem ás emanações sulphurosas, e as temperaturas relativamente elevadas. As côres obtidas são incomparavelmente mais bellas do que as produzidas pelo sulphato de mercurio (vermelhão) e pelo sulphureto de antimonio, unicos até agoraempregados, e tem sobre essas tintas a vantagem de ser absolutamente inoffensivas.

A fluorescina pura fórma igualmente com o hydrato de oxydo de zinco uma laca amarella. Empregadas simultaneamente, a eosina e a fluorescina dão lacas capazes de substituir o vermelho e a côr de laranja de chumbo.

O chromato de zinco tratado por uma solução potassica de eosina, addicionado de alum, para pôr o acido eosico em liberdade, dá lacas notaveis pela frescura das côres obtidas, desde o amarello pállido até o vermelho mais vivo. Essas lacas substituirão vantajosamente os chromatos de chumbo, com a vantagem de serem muito mais baratas.

(1) Assim se designa na chimica industrial a combinação de uma materia colorante com um oxydo metallico.

Turpin applicou estas novas tintas inoffensivas na decoração dos brinquedos que as crianças levam ordinariamente á bocca.

E' para desejar, conseguintemente, que o emprego dessas tintas generalise-se, e que sejam abandonadas as pinturas com tintas de base de mercurio ou de chumbo. que podem occasionar accidentes toxicos.

Visto tratarmos de tintas e cores, fallemos de uma applicação recente da metallotherapia, de que já nos occupámos, o tratamento do daltonismo hysterico

Apercebeu-se uma moça que via mal as cores; quasi todas se lhe affiguravam cinzentas, e só distinguia bem o azul. Apresentaram-lhe uma série de papeis de diversas cores e gradações: umas pareciam-lhe escuras, outras claras, mas não sabia distinguir pelos nomes senão as azues. Applicaram então sobre a testa da doente uma faxa, apertando tres moedas de vinte francos sobre a pelle, e de novo apresentaram-lhe a mesma série de papeis, recommendando-se-lhe que dissesse os nomes das cores que fosse reconhecendo. Verificou-se assim que seus olhos não se tornavam sensiveis a todas as cores ao mesmo tempo, mas que a sensibilidade manifestava-se successivamente para cada côr, em uma ordem determinada e sempre a mesma, como, por exemplo, primeiramente o encarnado, depois o amarello, depois o violeta. A ordem pode ser differente com outro doente, porém as cousas passam-se, em todos os casos, sempre com a mesma regularidade, isto é, umas côres percebidas antes de outras.

Depois que a doente distinguio todas as côres, quando o daltonismo tinha inteiramente desapparecido, o effeito metallotherapico pareceu esgotar-se, e as côres cessaram outra vez de ser percebidas na ordem inversa da em que o tinham sido momentaneamente, de sorte que afinal a doente não distinguio mais senão o azul, como a principio.

Novas tentativas e novas combinações hão de sem duvida ser feitas, e provavelmente a sciencia conseguirá resultados mais completos.

Agora, para terminar, noticiemos a descoberta de oxygeno no sol, feita recentemente por Draper.

Depois que a admiravel descoberta da analyse espectral permittio estudar semultaneamente o estado physico e a composição chimica dos astros luminosos, os astronomos concordam n'uma parte importantissima da theoria relativa á constituição do sol. Está estabelecido que existe uma primeira camada exterior ou *chrosmophéra*, composta de gaz incandescente e sobretudo de hydrogeno: por baixo dessa, a *photosphéra*, cujos principaes elementos chimicos constituintes são hoje conhecidos; entre as duas, uma tenue camada que, formada pelos vapores incandescentes das proprias substancias da *photosphéra*, muda no espectro solar em sulcos obscuros os sulcos brilhantes emanados da fonte luminosa.

Mas não se sabe em que estado physico se acha a *photosphéra*, menos ainda se conhece o estado physico e a composição chimica da propria massa do sol.

Draper, por uma descoberta nova, introduz na questão um novo elemento. Concentrando toda a sua attenção sobre os sulcos brilhantes do espectro solar, reconheceu e estabeleceu a coincidencia exacta de um certo numero d'entre elles com as linhas que dá o oxygeno tornado incandescente por uma corrente electrica.

O exame das provas photographicas que obteve, parece demonstrar que, com effeito, no sol existe oxygeno.

Desta importante verificação resulta que o espectro solar não deve mais ser considerado como um espectro continuo com certos sulcos provenientes da passagem atravéz da camada absorvente, porém como um espectro que apresenta tambem linhas brilhantes e faxas superpostas. E' uma nova mina que vai ser explorada e provavelmente investigações interessantissimas hão de tambem ser feitas sobre a presença de corpos não metallicos, enxofre, chloro, etc., no sol.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

Revista economica estrangeira

A administração da Russia; como foi apreciada n'uma comedia de Gogol; os abusos do poder commettidos pelos inspectores moscovitas comparados aos feitos dos provadores da Companhia no paiz vinhateiro — A corrupção attenuando o despotismo — Autoridades e corporações administrativas da Russia — Apreciação dos effeitos do systema centralisador n'aquelle imperio.

Em duas revistas publicadas em 1877 occupamo-nos da emancipação dos servos e da organisação communal do imperio moscovita. Daremos hoje breve ideia da administração russa em geral.

Dous de seus principaes defeitos, a ignorancia e a corrupção, foram descriptos em comedia por um dos melhores escriptores d'aquelle imperio: é o «Inspector», de Nicolau Gogol. Traduziu-o em francez Prosper Merimée; serve-nos essa traducção para dizermos aqui o entrecho e indicarmos algumas passagens caracteristicas.

O governador de um districto recebe do seu compadre, residente em S. Petersburgo, uma carta em que lhe noticia a partida de um inspector, especialmente incumbido de examinar a administração do districto; e accrescentava: Acautela-te; pode chegar de um momento para outro, se porventura ahi não está já, incognito». Por causa desta carta o governador manda chamar varios funccionarios, afim de que estejam um pouco menos desordenados os estabelecimentos e as repartições da cidade. Conversavam todos sobre os meios de encobrir os desmazêlos, e inventar desculpas, quando, espavoridos, entram dous visinhos a dizer que está no hotel um homem que de certo é o inspector: bem vestido, physionomia distincta, ha muitos dias que não paga, não se vai embora, e olha como quem examina profundamente os homens e as cousas: não pode, pois, ser senão o inspector. As autoridades presentes são de accordo a este respeito; não pode ser outra pessoa; é elle forçosamente. Sobresalto geral, correspondente ao medo de exame serio da administração. O governador delibera ir apresentar-se, pedir desculpa de alguns erros, e de ser immensamente amavel, desde a phrase servil até aos presentes valiosos. O individuo que não paga e que se chama Klestakof é, porém, sómente um viajante sem dinheiro; tem dividas e não tem credito. Estava elle a pensar na sua triste sorte, meio colerico, meio abatido. e tambem um pouco esfomeado. quando o governador entrou cheio de maneiras attrahentes, fallando-lhe do estado dos hoteis, e promettendo tomar providencias para o bom regimen d'elles; Klestakof exalta-se, diz que é um empregado publico, falla do ministro. etc. O governador fica ainda com maior medo: pede que o não deite a perder; tem mulher e filhos; confessa algumas culpas; affirma, porém, que são muito menores do que se diz: Klestakof não atina immediatamente com a causa d'esta humildade no fallar; limita-se a prometter pagamento da divida; mas é-lhe impossivel saldar contas immediatamente; não tem dinheiro algum. O governador considera esta declaração como o primeiro pedido, ou primeira condição posta á sua benevolencia de inspector: offerece-lhe algumas centenas de rublos; supplica-lhe, como grande honra, que venha passar alguns dias em casa d'elle; a esposa e a filha hão de ficar contentissimas com tal visita. Klestakof tudo aceita. Na morada do governador teem lugar as conversações com varios funccionarios: cada um presenteia o illustre inspector. Os mercadores da cidade veem pedir-lhe justiça; o chefe do districto não se contentava com os vestidos que lhe davam para a mulher e a filha; mandava-lhes muitos soldados para que os recebessem em casa; ainda mais: ia ás lojas, escolhia as melhores fazendas com grande elogio ácerca da qualidade, ordenava que lh'as remettessem; remettiam-lh'as e não pagava nada; apezar da importancia d'estes actos, e da evidencia dos seus caracteres de crime, os queixosos traziam offertas ao inspector: não lhe agradaram muito; eram assucar e aguardente; queria dinheiro, disse-o francamente; a franqueza não causou espanto; deram-lhe logo centenas de rublos, e a bandeja de prata em que vinham os viveres. (*Continúa*).

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXIV

EM COMO SE ENCONTRARAM REUNIDAS DE UMA MANEIRA EXTRAORDINARIA PESSOAS QUE SE JULGAVAM MUITO SEPARADAS

(Continuação do n. 64)

Aben-Aboo olhou com desconfiança para seu tio, D. Isabel fixou um olhar attonito, vago, indescriptivel em Yaye, e Angiolina vendo o emir, tornou-se extremamente pallida.

— O que é isto? disse Aben-Aboo, não me dissestes...

— Sem duvida disse-te muito e ainda tenho mais que te dizer.

— Sim, interrompeu Yaye; vosso tio tem que vos dizer da minha parte cousas muito graves: acompanhai-o Aben-Aboo, eu tambem tenho muito que tratar com vossa mãi de assumptos muito importantes.

Aben-Aboo vacillou por um momento, e disse em seguida:

— Vejamos o que tendes para me dizer, tio D. Fernando; deixo-vos com minha mãi, tio D. João. Ouvi vós, senhora, esse meu tio que fica comvosco, como eu vou ouvir este com quem me retiro.

E sahio com Aben-Jahuar.

— Dai-me licença, disse Angiolina; ides fallar de negocios graves e...

— Não, não, ficai D. Angelica, disse D. Isabel com precipitação.

— A princeza Angiolina Visconti, a minha antiga conhecida, disse Yaye com um modo natural, meigo, quasi carinhoso, diz bem; temos que tratar de assumptos muito graves, prima, e precisamos de os tratar a sós. Vinde, princeza, vinde e perdoai-me, mas graves razões me desculpam.

— Oh! para mim estais sempre perdoado, disse Angiolina, e aceitando a mão de Yaye, deixou-se conduzir a uma porta immediata.

D. Isabel ficara em pé e tremendo junto da chaminé.

O seu olhar fixava-se em Yaye de uma maneira lucida, ardente, timida, apaixonada.

Yaye conservava-se tão formoso como ella tambem se conservara.

Yaye fechou as duas portas do quarto.

— Oh! não! exclamou D. Isabel: podem vir e encontrar as portas fechadas.

— Ninguem virá, disse Yaye. Teu irmão tem muito que dizer da minha parte ao nosso filho.

— Ah! exclamou D. Isabel, cobrindo o rosto com as mãos.

Yaye approximou-se e afastou as mãos do rosto de D. Isabel.

Esta olhou para elle de frente.

Os seus olhos pareciam absorver Yaye.

— Oh! meu Deus! mais formosa do que ha vinte e dous annos!

D. Isabel baixou os olhos e não respondeu.

— Vinte e dous annos sem nos vermos! continuou Yaye: vinte e dous annos amando-nos de uma maneira desesperadora!

— Ah! não, não, eu não! exclamou D. Isabel.

— Sim, amas-me, os teus olhos m'o dizem, dizem-m'o as tuas mãos que tremem entre as minhas, diz-m'o o teu coração, Isabel, minha esposa.

E n'um momento de fascinação aquelles dous rostos uniram-se, aquellas duas boccas beijaram-se.

D. Isabel deu um grito abafado, separou-se repentinamente de Yaye, afastou-se delle, e disse-lhe tremula e commovida.

— Vai-te.

— Que me vá!

— Sim, vai-te: vai-te e deixa-me com o meu pobre amor sem esperança, resignado, soffredor; vai-te, e não me atormentes, porque me atormentarias debalde, Yaye. O que Deus quiz que fosse, foi: fizestes envergonhar-me aos meus olhos, não queiras envergonhar-me aos olhos de Deus; vai-te, Yaye, vai-te: sabes que te amo, que te amo como no primeiro dia em que te confessei o meu amor, mas.. Deus não quer que passemos d'ahi; vai-te, Yaye, e deixa-me na minha triste paz.

— Ambos somos viuvos, disse Yaye.

— Prouvera a Deus que não o fossemos, replicou D. Isabel.

Uma nuvem negra cobrio o semblante de Yaye.

— Terei eu vivido sonhando? disse.

— Sim, respondeu D. Isabel; toda a tua vida tem sido um sonho, e um sonho horrivel.

— Porém quero despertar desse sonho; quero esquecer o que por mim passou, quero voltar á vida, renascer transformado n'outro homem. Ha tempos a esta parte, vejo claramente que Deus affasta de mim a sua mão, e amaldiçôa todas as minhas obras; dar-se-ha o caso que Deus tambem haja amaldiçoado o meu sincero amor, a luz que constantemente allumiou a minha existencia? dar-se-ha o caso que depois de tantos annos de esperança e de soffrimento, haja tambem de renunciar a ti, a ti a quem eu tenho procurado debalde, a ti a quem adoro, e junto de quem me refugio perdidas já todas as esperanças?

— E a patria a quem me sacrificaste, Yaye.

— A patria! a patria! exclamou o emir com voz cava; não ha esperança para a patria, como não a ha para mim!

— O que haveis vós feito, vós os ambiciosos? disse D. Isabel, conservar o descontentamento entre os mouros, excital-os a revolta, em vez de os aconselhar a uma submissão que teria tornado mais brando o jugo do conquistador. Mas os mouros tem resistido, excitados por vós outros os que queriam ser alguma cousa á custa delles; revoltaram-se uma e cem vezes, resistiram a toda a especia de conversão, tornaram-se temiveis á força de indomitos, e só conseguiram chegar a um rompimento fatal. Esta manhã, oh! meu Deus! esta manhã vi morrer uma familia diante dos meus olhos! vi o templo do Senhor manchado de sangue e... accusei-te, Yaye!

— Isabel! exclamou o emir.

— Que fizeste dos teus filhos, emir dos monfies? exclamou D. Isabel com accento solemne e doloroso.

— Oh! cala-te! cala-te! exclamou Yaye com terror; em seguida disse com voz rouca e reconcentrada; os meus filhos estão amaldiçoados por Deus.

— Oh! sim! disse D. Isabel; amaldiçoados por Deus, porque são filhos do adulterio.

— Mas eu já te disse que a minha vida tem sido um sonho horrivel; que necessito do teu amor para affogar nelle as minhas recordações... os meus remorsos.... porque tenho remorsos Isabel.. remorsos crueis .. e tu... tu és a primeira causa dosses remorsos.

— Eu!...

— Sim, tu, porque tu foste a minha primeira victima.

A essa confissão tão franca, tão espontanea, a generosa D. Isabel não soube responder.

— Quando eu te conheci, continuou Yaye animado pelo silencio de D. Isabel, quando eu te conheci, abria as minhas azas ao vento da vida, voava para o sol, fitava-o, e e em vez de me deslumbrar, o sol parecia-me pequeno. Comtudo, amava-te, Isabel, amava-te: ainda não se fechou a dolorosa ferida que no meu coração abrio a nossa separação; só a morte de Miguel Lopez, e a certeza de que não foste sua, póde suavisar a desesperada amargura que a minha alma sentio ao ver-te sua esposa. Precisava de ti para realisar os meus sonhos de gloria, como se fosses a nuvem fresca e perfumada que me devia sustentar no meu vôo pelo espaço. Durante vinte e dous annos pensei constantemente em ti, chorando-te na minha solidão, ou entregando-me ao furor por não te possuir; durante vinte e dous annos tens evitado a minha presença, tens-te affastado de mim, e eu sempre estive proximo de ti, não me utilisei dos mil meios de que podia dispôr para me apoderar de ti, porque não te podia dizer; sou teu, só teu, tu és o meu Deus e a minha patria; os meus altares e a minha honra; tu és tudo para mim, nobre e pura mulher engrandecida pelo martyrio.

D. Isabel olhava fascinada para Yaye; podia dizer-se que a sua magnifica formosura se havia transfigurado.

Yaye julgava ver-lhe em redor da cabeça uma aureola de luz.

A infeliz encostara-se desfallecida no espaldar da cadeira, e olhava fixamente para Yaye.

E um amor immenso, sem reserva, appareceu no seu rosto n'uma explosão de felicidade, mas de repente, aquelle formoso semblante cobrio-se novamente de pallida tristeza; o fogo divino dos seus olhos extinguio-se sob duas brilhantes lagrimas, e levando as mãos ao coração, exclamou:

— Já é tarde!

Yaye estremeceu.

Aquella terrivel phrase, já é tarde! havia muito tempo que lhe occorria antepondo-se-lhe a todos os seus projectos.

— Tarde! tarde até para se arrepender!

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias.